

Faculdade Canção Nova

Letícia Ferreira Candido da Silva

O Fotojornalismo e a Percepção da Realidade:
um fotolivro sobre a vida de crianças e adolescentes em instituições de acolhimento

**Cachoeira Paulista
2025**

Faculdade Canção Nova

Letícia Ferreira Candido da Silva

O Fotojornalismo e a Percepção da Realidade: um fotolivro sobre a vida de crianças e adolescentes em instituições de acolhimento

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito para obtenção do grau de Bacharelado em Jornalismo, oferecido pela Faculdade Canção Nova, sob a orientação do Prof. Dr. Marcos Jolbert Caceres Azambuja.

**Cachoeira Paulista
2025**

Letícia Ferreira Candido da Silva

Relatório Técnico de Produto Profissional

O Fotojornalismo e a Percepção da Realidade:

Um fotolivro sobre a vida de crianças e adolescentes em instituições de acolhimento

Relatório técnico de Produto Profissional apresentado, como requisito para aprovação de Trabalho de Conclusão de Curso, ao Curso de Jornalismo da Faculdade Canção Nova.

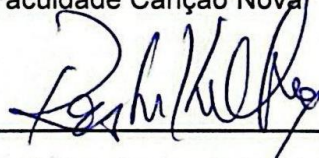
Aprovada em 6 de dezembro de 2025.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Marcos Jolbert Cáceres Azambuja (Orientador)

Faculdade Canção Nova



Prof. Me. Raphael Leal de Oliveira Sanches

Faculdade Canção Nova



Eliane Rodrigues de Almeida Pontes

Coordenadora de Projetos Sociais na Fundação JPII
Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

Cachoeira Paulista

2025

Dedico este trabalho aos meus pais, que sempre batalharam para me dar o melhor e que me ensinaram a ser uma mulher de valores e princípios.

À minha avó, que nunca mediu esforços para apoiar os meus sonhos e me ajudar.

À minha irmã, que preencheu os meus dias com amor.

Ao meu avô (*in memoriam*), o homem mais orgulhoso de mim que já conheci.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu Deus por me alcançar todos os dias com a sua graça e pelas portas que colocou à minha frente, meu amigo fiel.

Aos meus familiares por todo o apoio, investimento, suporte e paciência.

A todos os professores e colaboradores da instituição, que contribuíram para o meu crescimento pessoal e profissional, fornecendo um aprendizado que vai além do previsto no plano de ensino.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Marcos Jolbert, por abraçar minha ideia e compartilhar parte da sua sabedoria, instruindo-me pacientemente.

Aos meus colegas de trabalho que torceram por mim e me deram todo apoio necessário durante essa fase final da graduação.

Aos meus amigos, meus companheiros ao longo de todos esses anos, que doaram tempo e dedicação não somente a esse projeto, mas a mim.

Obrigada por me permitirem partilhar a vida com vocês e por fazerem os meus dias mais leves e felizes.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo produzir um fotolivro sobre crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, com a finalidade de informar, sensibilizar e influenciar a percepção pública. Para isso, utiliza-se o Fotojornalismo como linguagem visual fundamental na comunicação e na construção de sentidos sociais, atuando como mediador entre os fatos e a forma como a sociedade os interpreta. O trabalho evidencia o potencial do Fotojornalismo ao conferir nova perspectiva a respeito de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, pautada no respeito, na ética e na valorização destes, considerando que a cobertura midiática sobre esse público frequentemente reforça estigmas e narrativas negativas. As imagens foram produzidas em instituições de acolhimento das cidades de Cachoeira Paulista-SP e Cruzeiro-SP, observando rigorosamente a preservação da identidade de cada criança e adolescente, em consonância com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Assim, a fotografia é apresentada como um instrumento, capaz de impactar a opinião pública e promover uma representação mais humanizada do acolhimento institucional. Conclui-se que o fotolivro desenvolvido não apenas amplia a compreensão sobre a realidade vivida por crianças e adolescentes acolhidos, mas também reafirma o Fotojornalismo como ferramenta ética e sensível de transformação social, contribuindo para narrativas mais justas, verdadeiras e humanizadas.

Palavras-chave: Acolhimento institucional; Fotolivro; Fotojornalismo.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
2. REFERENCIAL TEÓRICO	12
2.1 FOTOGRAFIA: UM BREVE HISTÓRICO	12
2.2 A FOTOGRAFIA E A COMUNICAÇÃO	16
2.3 EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS	18
2.3.1 Câmera Fotográfica	18
2.3.2 Lentes	19
2.4 PLANOS E ENQUADRAMENTOS	21
2.5 ILUMINAÇÃO	25
2.6 DIAGRAMAÇÃO	29
2.6.1 Paleta de Cores	31
2.6.2 Tipografia	32
2.7 FOTOJORNALISMO	33
2.7.1 Conceito	33
2.7.2 Gêneros do Fotojornalismo	36
2.8 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)	38
2.8.1 Instituições de Acolhimento	39
2.9 BERÇO REDENÇÃO	42
2.10 CASA LAR ESMERALDA – INSTITUTO PALPARE	43
3. DESCRIÇÃO DO PRODUTO	44
4. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE CRIAÇÃO	46
4.1 Pré-produção	46
4.2 Produção	47
4.3 Pós-produção	48
5. SINOPSE	50
6. ORÇAMENTO	51
6.1 Orçamento Ideal	51
6.2 Orçamento Real	51
7. PÚBLICO ALVO	52
8. VIABILIDADE DE PUBLICAÇÃO OU EXIBIÇÃO	53
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	54
10. REFERÊNCIAS	56
11. ANEXOS	60

Anexo A - Autorizações de uso de imagem e voz - Berço Redenção (Letícia Justino)	60
Anexo B - Autorizações de uso de imagem e voz - Berço Redenção (Sueli Gomes)	62
Anexo C - Autorizações de uso de imagem e voz - Berço Redenção (Érica Aparecida).....	64
Anexo D - Autorizações de uso de imagem e voz - Berço Redenção (Ivani Magrini).....	66
Anexo E - Autorizações de uso de imagem e voz – Casa Lar Esmeralda (Amanda Cruz)	68
Anexo F - Autorizações de uso de imagem e voz - Casa Lar Esmeralda (Vilma Souza)	70
Anexo G - Autorizações de uso de imagem e voz – Casa Lar Esmeralda (Elaine Pereira).....	72
Anexo H - Autorizações de uso de imagem e voz – Casa Lar Esmeralda (Micheli Passos).....	74
Anexo I - Autorizações de uso de imagem e voz – Casa Lar Esmeralda (Sidneia Oliveira)	76
Anexo J - Autorizações de uso de imagem e voz – Casa Lar Esmeralda (Fabiana Pereira).....	78
Anexo K - Autorizações de uso de imagem e voz – Casa Lar Esmeralda (Simone Pinto).....	80
Anexo L - Autorizações de uso de imagem e voz – Casa Lar Esmeralda (Andreza Gonçalves).....	82
Anexo M - Autorizações de uso de imagem e voz – Casa Lar Esmeralda (Maria Clara Silva)	84
Anexo N - Autorizações de uso de imagem e voz – Casa Lar Esmeralda (Lívia Jardim).....	86
Anexo O - Autorizações de uso de imagem e voz – Casa Lar Esmeralda (Juliana Justino)	88
Anexo P – Cartas de Apresentação aos Abrigos	90
12. APÊNDICES	92
Apêndice 1 – Capa e contracapa do Fotolivro	92

INTRODUÇÃO

O presente trabalho surge de uma realidade permeada por estigmas e estereótipos a respeito da vida de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, que, na maioria das vezes, são representadas através de uma narrativa que reforça o sofrimento, o abandono e consolida uma imagem, desses sujeitos, unilateral e resumida à vulnerabilidade.

A partir desse contexto, destaca-se a seguinte pergunta fundamental: Que aspectos notáveis podem surgir de uma pesquisa qualitativa, de caráter bibliográfico, acerca do Fotojornalismo como fonte comunicadora sobre a vida de crianças e adolescentes em situação de acolhimento, através de um fotolivro?

A representação de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional deve considerar a trajetória de constituição e consolidação das políticas sociais para esse público. A criação da primeira lei brasileira que tratava da proteção da infância e da adolescência, regulamentada em 1927, com o Código de Menores, evidenciava uma não responsabilização do Estado face às demandas da classe trabalhadora e conseqüentemente da infância, conforme Maciel (2022).

Em 1979, o novo Código de “menores” mostrou-se uma atualização do Código de 1927, “refletindo dessa maneira uma cultura conservadora, moralizadora, patriarcal e autoritária”. (MACIEL, 2022, p. 37). Assim, o Estado reafirmava a sua falta de preocupação com a condição das famílias, das crianças e dos adolescentes, e evidenciava uma isenção de responsabilidade do poder público.

Foi somente em 1990, com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que a criança passou a ser vista e tratada legalmente como um sujeito detentor de direitos, como afirmam Neves, Loyola e Rosa (2019).

O objetivo geral deste trabalho é, portanto, produzir um fotolivro, sobre crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, para informar, sensibilizar e influenciar a percepção pública.

O tema em questão nasceu tanto de um interesse pessoal da autora em relação à fotografia, quanto de uma inquietação como comunicadora: como representar, através do Fotojornalismo, realidades muitas vezes marginalizadas ou estereotipadas, sem reforçar esses estigmas? O contato com a temática da infância em abrigos despertou o desejo de contribuir, por meio de registros fotográficos, com

uma abordagem mais humana, leve e respeitosa em relação a crianças e adolescentes em situação de acolhimento.

A relevância social da pesquisa está na possibilidade de fomentar reflexão e de expandir ou ressignificar a compreensão social desta realidade, por meio da imagem. Como afirma Tavares (2006, p. 157), “mesmo plural, a fotografia, seja jornalística ou artística, seja amadora ou profissional, está inserida na dinâmica da produção e recepção de sentidos na sociedade e, portanto, possui importante papel social”.

Do ponto de vista acadêmico, a proposta se justifica pela necessidade de aprofundar o debate sobre os limites entre subjetividade e objetividade na fotografia jornalística, atentando-se para a maneira como a escolha do enquadramento, do momento e da narrativa visual interfere na recepção da informação. Além disso, o trabalho estabelece um diálogo entre comunicação, infância, políticas públicas e direitos humanos.

Em uma sociedade cada vez mais visual, onde a informação circula rapidamente, a função do Fotojornalismo compreende, além do registro factual, a capacidade de transformar percepções coletivas e levar espectadores e leitores a refletirem sobre o que está na imagem.

O Fotojornalismo configura-se como uma ferramenta expressiva e documental que, não apenas registra acontecimentos, mas constrói sentidos e interpretações sobre a realidade. Segundo Gonçalves (2012, p. 82), as imagens traduzidas pelo olhar interior do fotógrafo, sem deixar de lado o compromisso com a informação, “abrem-se para uma miríade de sentidos, apontam outras possibilidades de leitura para além do fato jornalístico imediato”.

Soma-se a esta definição do Fotojornalismo, o fato de que a comunicação “não inclui apenas as mensagens que as pessoas trocam deliberadamente entre si”. (BORDENAVE, 2006, p. 50). Há muito mais sendo comunicado, seja visualmente, pela audição, tato, fala ou de outras formas, o que é chamado de paracomunicação ou paralinguagem.

Dessa maneira, a imagem tornou-se parte do processo de comunicação, transmitindo mensagens e representando “um novo salto em termos de multiplicação e difusão da informação”. (MAYA, 2008, p. 124).

Ao produzir imagens que preservem a identidade das crianças, valorizem a dignidade, os afetos, os momentos felizes e sadios vivenciados nesses locais e os

recomeços presentes nesse contexto contribui-se para uma nova percepção e ampliação do entendimento social sobre a realidade nos abrigos.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 FOTOGRAFIA: UM BREVE HISTÓRICO

A fotografia, uma das mais eficazes formas de comunicação visual da contemporaneidade, tem sua origem datada há milhares de anos. Segundo Recuero (2000, p. 6), esta forma de expressão e arte possui “aspectos históricos muito interessantes e de importância fundamental para a sua afirmação como comunicadora, como fonte de informações e formadora de opiniões”.

Com a imagem fotográfica, deu-se início a um novo momento na história da humanidade. Maya (2008, p. 105) aponta que a fotografia foi responsável por inaugurar “o processo da produção de imagens fotoquímicas, rompendo com as tradições pictóricas do desenho, da pintura e da gravura, também chamadas pré-fotográficas, pela maneira de olhar, de entender a obra de arte e o mundo”. O autor chamou este meio inédito de retratar a vida e a humanidade de: “um novo código visual”. (MAYA, 2008, p. 105).

A história da fotografia remonta a experimentos ópticos que apontam para a Antiguidade, mas foi com a invenção da câmara escura ou *câmara de orifício*, indicada na Figura 1, um “pequeno compartimento escurecido, com um pequeno orifício em uma de suas paredes”, como afirma Trigo (2010, p. 65), que se estabeleceram as bases para o desenvolvimento desse meio. Calaça (2012, p. 3), explica que as câmeras escuras são apresentadas como “antecedentes do aparelho fotográfico, e são conhecidas desde Aristóteles no século IV a.C.”.

Para Maya (2008, p. 107), o que estava ligado ao romper da fotografia era a “obstinação do homem em eternizar os momentos da vida, na busca por congelar o tempo”.

Quando Leonardo Da Vinci relatou que a luz, ao penetrar, por meio de um furo, num quarto totalmente escuro, formaria uma imagem invertida na parede em frente a este orifício, a percepção ilusória do mundo configurou um novo desenho na transposição de um mundo tridimensional para o bidimensional, tendo o seu registro, após séculos de tentativas, adquirido a dinâmica da reprodução do real. (MAYA, 2008, p. 106).

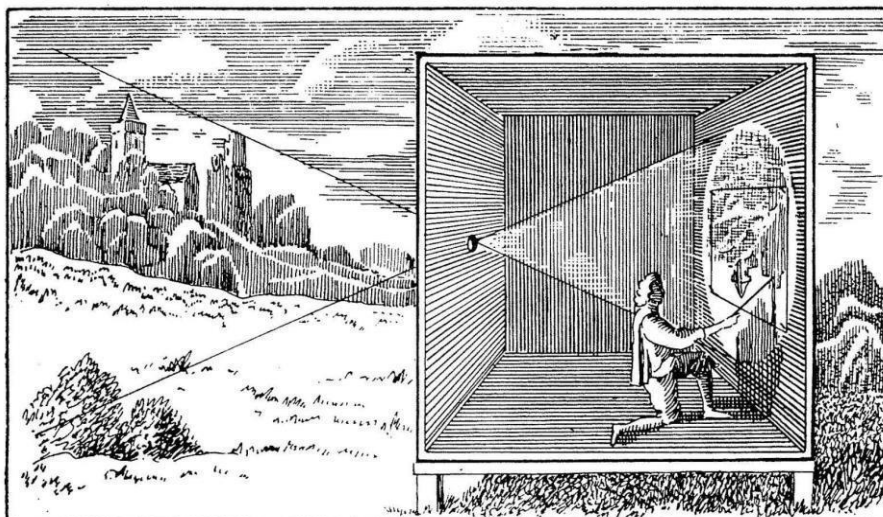


Figura 1 - Câmara escura

Fonte: Conhecimento Científico, 2021.

A princípio, as imagens obtidas eram efêmeras e não podiam ser fixadas, o que levou diversos pesquisadores a buscarem formas de capturá-las permanentemente. Segundo Kubrusly (2006) foi Joseph Nicéphore Niépce quem conseguiu essa façanha no início do século XIX, quando produziu a primeira fotografia, intitulada *Vista da Janela em Le Gras (1827)*, utilizando um processo chamado heliografia, que "segundo o próprio Niépce, foi obtida com uma exposição de oito horas". (KUBRUSLY, 2006, p. 37).

A fotografia é consequência inevitável do deslumbramento do homem diante das imagens da câmara escura. É o vestígio deixado no filme pela imagem que tanto o fascinou. Fascínio diante de uma perfeição que jamais vira numa imagem plana. Ainda hoje, o que torna a fotografia desconcertante é essa identidade de aparência com a realidade, sua capacidade de reproduzir a verdade visual (e apenas essa) com tamanha perfeição, numa imagem que se oferece desinibida à nossa volúpia visual, mas onde, também o próximo instante jamais acontece. (KUBRUSLY, 2006, p. 24).

O autor aponta que a técnica evoluiu e anos mais tarde, Louis Daguerre, aperfeiçoando os experimentos de Niépce, anunciou o daguerreótipo, primeiro processo fotográfico viável comercialmente, em que o tempo de exposição variava entre 15 e 30 minutos.

Segundo Kossoy (1980, p. 13), “a invenção do senhor Daguerre é o fruto de vários anos de trabalho assíduo, durante os quais ele teve como colaborador seu amigo falecido senhor Niépce”. Maya (2008) também se manifesta sobre tal criação.

A descoberta de um aparelho capaz de fixar imagens – obtidas no interior de uma câmara escura, por meio de uma folha de prata sensibilizadora, sobre uma placa de cobre – teve grande impacto sobre a história da gravação de imagens. O daguerreótipo, nome do aparelho inventado por Daguerre, também virou sinônimo das imagens obtidas a partir dele, além de dar origem ao verbo “daguerreotipar” e ao adjetivo “daguerreotipado” ou, na linguagem de hoje, fotografar e fotografado. (MAYA, 2008, p. 111).

A partir do trabalho de Fox Talbot, inglês que inventou o primeiro sistema simples para a produção de um número indeterminado de cópias, a partir da chapa exposta, firmaram-se as bases para o desenvolvimento desse mecanismo de comunicação, conforme Busselle (1979).

Com estes avanços e descobertas a sociedade vivenciou uma significativa transformação e “o homem passou a ter um conhecimento mais preciso e amplo de outras realidades, que lhe eram, até aquele momento, transmitidas unicamente pela tradição escrita, verbal e pictórica”. (KOSSOY, 2001, p. 26). Kubrusly (2006, p. 11), explica a respeito da situação que se revelava diante do fenômeno da fotografia.

Em pouco tempo a fotografia começou a produzir outros tipos de imagens. Entre elas, imagens documentando condições subumanas de trabalho e existência. Emergia uma incômoda realidade muito diferente daquela idealizada e registrada pelos pintores. Eram imagens cruas, que pela simples existência impunham alguma providência, imagens que clamavam contra um estado de coisas que não se podia mais fingir não ver. (KUBRUSLY, 2006, p. 11).

Através deste advento, constatou-se que ao homem foi dada a capacidade de “analisar ou compreender a complexidade que o envolve”. (KUBRUSLY, 2006, p. 12). O ser humano, que antes se encontrava unicamente no papel de “ator” na sociedade, vivendo a vida em sua realidade, é submetido à condição de espectador pela fotografia. Maya (2008, p. 109), discorre sobre o mundo novo que se abriu perante os olhos humanos.

A fotografia abriu a possibilidade de um mundo imaginário a partir de um mundo real fixado como prova de existência, passando a alterar as concepções de tempo e espaço e a inserção do próprio ser humano, que vivencia o mundo pela visibilidade que a apreensão da fotografia permite na sociedade moderna. (MAYA, 2008, p. 109).

Assim, a fotografia levou a humanidade a um período atípico, expandindo seu entendimento e possibilitando uma conexão mais profunda entre o espectador e os cenários que o cercam.

2.2 A FOTOGRAFIA E A COMUNICAÇÃO

A comunicação está enraizada na sociedade e tem com o homem uma relação de coexistência, configurando-se como uma necessidade básica da pessoa humana. Como assegura Bordenave (2006, p. 16), “a comunicação não existe por si mesma”. Na visão do autor, esta “confunde-se com a própria vida”. (BORDENAVE, 2006, p. 19).

Olhar para a comunicação sob a perspectiva de Bordenave (2006, p. 17), é compreendê-la como o “canal pelo qual os padrões de vida de sua cultura foram-lhe transmitidos, pelo qual aprendeu a ser membro de sua sociedade”, e esse entendimento permite a instituição de um vínculo entre comunicação e fotografia, visto que esta última, quando tida como representação e, portanto, um tipo de linguagem, “colabora (constitutivamente) na relação dos sujeitos com o mundo”. (TAVARES, 2006, p. 144).

O desenvolvimento dos meios de comunicação e a invenção da fotografia, ocasionaram um forte impacto sobre o desenvolvimento da comunicação visual. (BORDENAVE, 2006).

A partir da alvorada do século XX, o mundo se viu, aos poucos, substituído por sua imagem fotográfica, tornando-se portátil e ilustrado, conforme Kossoy (2001).

O mundo tornou-se de certa forma “familiar” após o advento da fotografia [...]. Com a descoberta da fotografia e, mais tarde, com o desenvolvimento da indústria gráfica, que possibilitou a multiplicação da imagem fotográfica em quantidades cada vez maiores através da via impressa, iniciou-se um novo processo de conhecimento do mundo, porém de um mundo em detalhe, posto que fragmentário em termos visuais e, portanto, contextuais. (KOSSOY, 2001, p. 26).

A comunicação por meio da fotografia é marcada por sua vivacidade e capacidades. Barbosa (2016, p. 197) aponta a respeito da “vida que habita as fotografias”.

Às potências de "fazer falar" e "provocar" das fotografias, poderíamos acrescentar mais uma, o "fazer enxergar". Enxergar é um olhar, digamos, mais denso, que mobiliza a troca de olhares. É olhar para as imagens fotográficas e através delas perceber as camadas ou faces que se superpõem, procurando nelas as suas relações possíveis. E acreditar que há vida nas imagens e que podemos percebê-la e compreendê-la à moda de um *bricoleur* que, com muita imaginação, vai colecionando e justapondo sentidos e imagens para formar uma outra. (BARBOSA, 2016, p. 197).

Além de tais capacidades, a fotografia possui um caráter documental que estabelece a comunicação entre épocas, possibilitando a investigação e a descoberta do passado e da realidade que deu origem ao conteúdo da imagem.

Como afirma Kossoy (2001, p. 37), a fotografia é o que resta do que já aconteceu, "fragmento congelado de uma realidade passada, informação maior de vida e morte, além de ser o produto final que caracteriza a intromissão de um ser fotógrafo num instante dos tempos".

Para o autor, toda imagem fotográfica "é um testemunho segundo um filtro cultural, ao mesmo tempo que é uma criação a partir de um visível fotográfico". (KOSSOY, 2001, p. 50). Assim, cada fotografia é simultaneamente documento e discurso.

Dessa maneira, ao ser inserida no campo da comunicação, a fotografia não pode ser compreendida apenas como reprodução técnica da realidade, mas adquire relevância como forma de mediação social, transmitindo acontecimentos para além do contexto em que se originou. Para Tavares (2006, p. 152), "há na fotografia um conteúdo expresso a partir de uma forma e uma forma expressa a partir de um certo tipo de conteúdo".

Ao abordar a comunicação em fotografia faz-se necessário abordar sobre os equipamentos fotográficos que serão apontados na seção seguinte.

2.3 EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS

A fim de se obter narrativas visuais éticas e impactantes no Fotojornalismo, o domínio dos equipamentos fotográficos é essencial. Busselle (1979) ressalta que a total familiaridade com a câmera é indispensável para alguém que está iniciando no Fotojornalismo. Além da contribuição do fotógrafo, o tipo de câmera, lente e acessórios influencia diretamente a forma como a realidade é registrada e apresentada ao público.

2.3.1 Câmera Fotográfica

As câmeras fotográficas podem ser entendidas como “extensões mecânicas do olho humano”. (SALLES, 2008, p. 10). Segundo o autor, três elementos compõem a câmera: corpo, objetiva e um dispositivo duplo obturador/diafragma.

Salles (2008, p. 10) aponta o corpo como o “controle da câmera, e que deve permitir seu pleno manuseio”. Trata-se do local onde a objetiva é instalada. Já a objetiva, diz respeito ao “conjunto de lentes que tem a capacidade de formar, através de leis físicas específicas, uma imagem nítida de um determinado assunto”.

Quanto ao dispositivo duplo obturador/diafragma, Salles (2008, p. 10) afirma que é o que “permite controlar a quantidade e o tempo de exposição à luz”. Com o obturador, normalmente controlado no corpo da câmera, determina-se o tempo de exposição e com o diafragma normalmente controlado na objetiva, define-se a quantidade de luz. É possível estabelecer consideráveis semelhanças entre o olho humano e as partes integrantes da câmera fotográfica, conforme Figura 2.

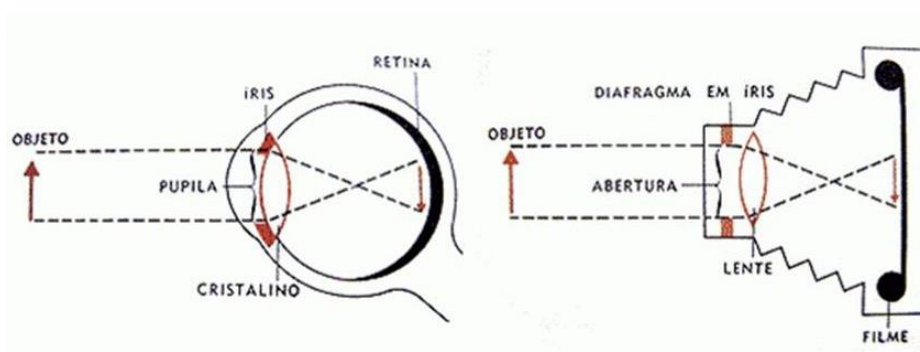


Figura 2 - O olho humano e a câmera fotográfica

Fonte: Arte & Multimídia, 2015.

A partir do manuseio da câmera fotográfica, em que “os únicos componentes realmente indispensáveis da máquina fotográfica são um corpo vedado à luz e uma lente”, como designa Busselle (1979, p. 40), obtém-se diferentes tipos de imagens, para os seus mais diversos fins.

2.3.2 Lentes

Uma lente pode ser definida como “um sistema óptico em que ocorre predominantemente refração, e tem pelo menos uma superfície curva”. (TRIGO, 2010, p. 68). De acordo com Busselle (1979, p. 40), “a objetiva tem a função de reunir os raios de luz provenientes da cena existente diante dela e focalizá-los, dando-lhes a forma de uma imagem”.

As lentes desempenham papel igualmente importante na construção da narrativa visual, pois determinam ângulos de visão, profundidade de campo e a relação espacial entre o fotógrafo e o assunto fotografado. Busselle (1979) esclarece que algumas, como as lentes de foco longo, abrangem um ângulo menor, o que dá a impressão de distância comprimida. Enquanto as lentes de foco curto compreendem um ângulo de visão mais amplo.

O autor explica que a objetiva com distância focal mais curta do que o “normal”, terá um ângulo de visão maior. Sendo assim, Busselle (1979, p. 43), afirma que “as lentes grande-angulares possuem uma grande profundidade de campo”, mantendo em foco tanto o primeiro plano quanto o que está distante, ao fundo, conforme Figura 3.

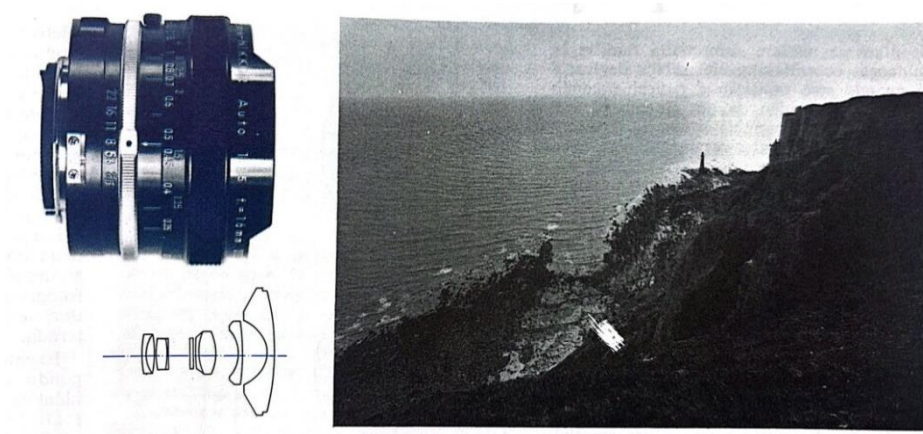


Figura 3 - Lente grande-angular

Fonte: Busselle (1979).

As objetivas com ângulo de visão de 45° - 50° , demonstradas na Figura 4, configuram-se como “normais”, uma objetiva padrão e possuem uma “distância focal quase idêntica à diagonal do formato do negativo”. (BUSSELLE, 1979, p. 43).

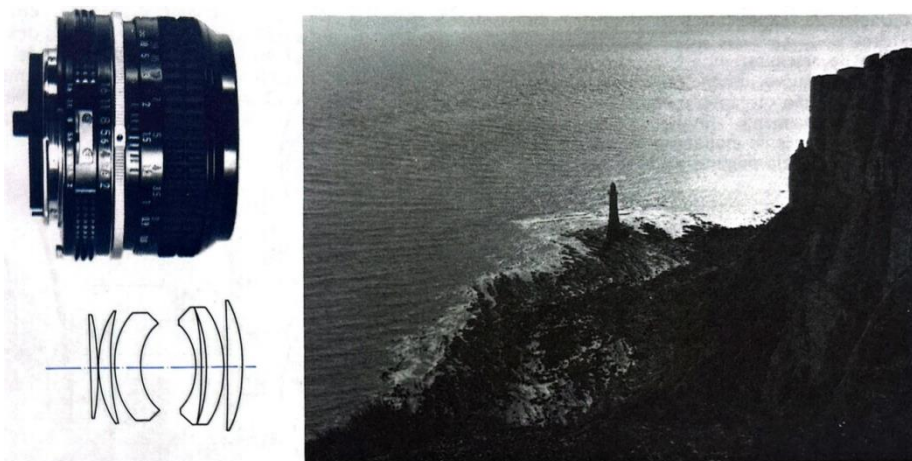


Figura 4 - Lente padrão

Fonte: Busselle (1979).

Por fim, as teleobjetivas ou objetivas de foco longo, apresentada na Figura 5, são lentes com pouca profundidade de campo, permitindo que o fotógrafo trabalhe distante do objeto. São “de especial utilidade para o fotojornalismo ou fotos de viagens ou de esportes”. (BUSSELLE, 1979, p. 43)

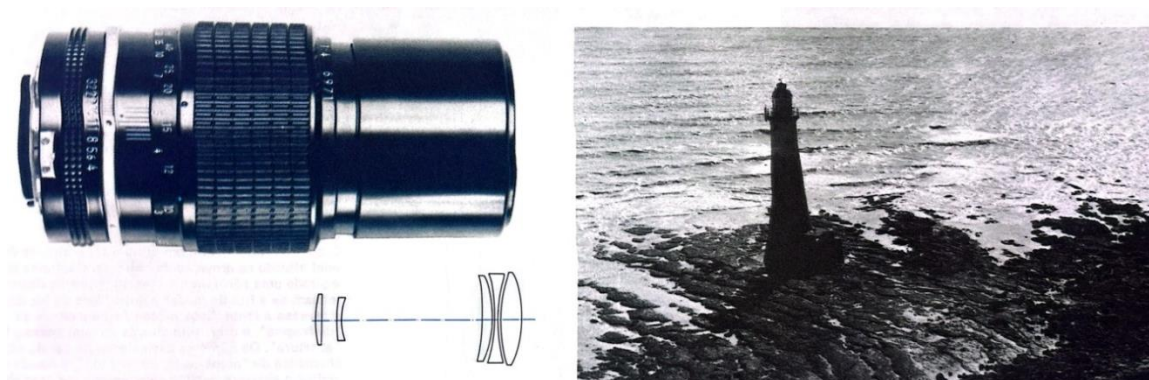


Figura 5 - Objetiva de foco longo

Fonte: Busselle (1979).

Para expandir a compreensão a respeito do desenvolvimento da narrativa visual, por meio dos equipamentos utilizados na fotografia e da composição fotográfica, faz-se necessário abordar os planos e enquadramentos da fotograf

2.4 PLANOS E ENQUADRAMENTOS

Na produção de uma fotografia, a competência de selecionar e organizar os elementos em cena “depende em grande parte do ponto de vista do fotógrafo”. (BUSSELLE, 1979, p. 16). São essas decisões, as responsáveis por direcionar o olhar do leitor.

Busselle (1979, p. 16) descreve a composição como “a arte de dispor os elementos do tema – formas, linhas, tons e cores – de maneira organizada e agradável”. Desta maneira, para o autor, a escolha da posição que o fotógrafo irá ocupar é decisiva e pode implicar, mesmo que a partir de mudanças aparentemente insignificantes, em “consequências surpreendentes na estrutura e equilíbrio de uma fotografia”.

Os planos dizem respeito à determinação da distância entre a câmera e o que está em foco na imagem (objeto, personagem ou cenário). O enquadramento, por outro lado, trata-se da conciliação entre plano, altura da câmera e ângulo, conforme Ferreira (2018).

Para o autor, os planos utilizados com frequência por diretores podem ser definidos da seguinte forma (FERREIRA, 2018, p. 104-105):

- O **plano geral** compreende um enquadramento mais aberto, possibilitando que o espectador visualize “toda a área onde a ação é desenvolvida”, como demonstra a Figura 6.



Figura 6 - Plano geral

Fonte: Gerbase, 2012.

- O **plano médio** proporciona ao espectador uma boa percepção do espaço, porém de forma um pouco mais fechada do que o plano geral ou panorâmico. A principal característica é permitir que os elementos em cena “sejam observados com relativo detalhamento, sem, contudo, perder a noção do espaço”, conforme Figura 7.



Figura 7 - Plano médio

Fonte: Gerbase, 2012.

- O **plano americano**, apresentado na Figura 8, compreende “personagens acima da altura da cintura, quando muito dos joelhos.” Dessa forma, o enfoque passa a estar no personagem e não mais no espaço, apesar de ainda exibir parte do que está perto da figura destacada.



Figura 8 – Plano americano

Fonte: Gerbase, 2012.

- O **primeiro plano** enquadra o sujeito em cena acima do peito e “ênfatiza uma determinada situação”. Por ser mais fechado, recebe também o nome de *close*, aproximando a imagem do espectador. É usado com frequência para evidenciar expressões faciais, como indica a Figura 9.



Figura 9 – Primeiro plano

Fonte: Gerbase, 2012.

- O **primeiríssimo plano** traz ainda mais detalhes do objeto ou personagem, normalmente apresentado dos ombros para cima e é conhecido como *close-up*, conforme Figura 10.



Figura 10 – Primeiríssimo Plano

Fonte: Gerbase, 2012.

- O **plano de detalhe**, evidenciado na Figura 11, mostra um detalhe do objeto/personagem em cena, seja “um olhar, a boca, uma tatuagem, uma textura, um botão”.

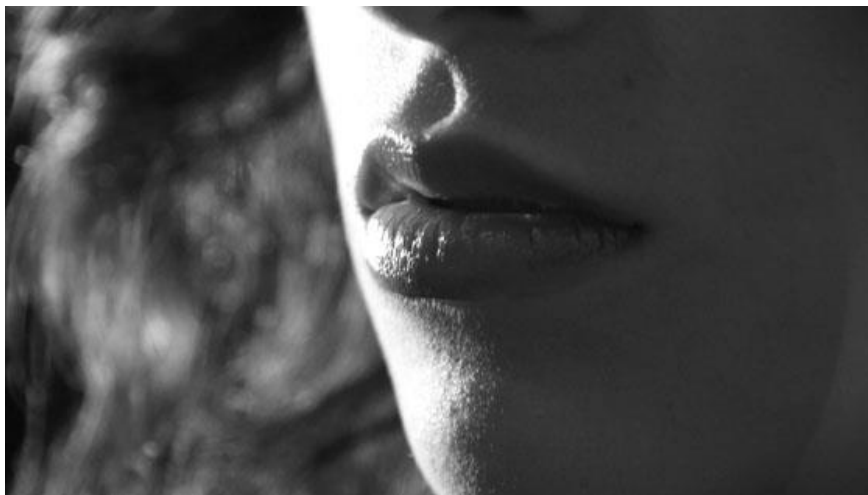


Figura 11 – Plano detalhe

Fonte: Gerbase, 2012.

A maneira como a imagem é exibida torna-se determinante para estabelecer a interação entre o espectador e a fotografia ou história narrada. Como enfatiza Ferreira (2018, p. 103) “parte desse efeito se deve ao enquadramento, ou seja, como a imagem é apresentada na tela”.

A escolha do enquadramento caracteriza-se como fundamental na efetiva transmissão de uma mensagem através da fotografia.

2.5 ILUMINAÇÃO

O termo fotografia, do grego *phosgraphein*, vem da junção de *photos*, que significa “luz”, e *graphos*, que quer dizer “escrita”, sendo a fotografia, portanto, a “escrita da luz”. (SALLES, 2008, p. 2).

A partir da compreensão de que a luz é parte essencial da obtenção de uma fotografia, atentar-se para a direção da luz torna-se também imprescindível, pois, esta pode impactar em toda a atmosfera do registro fotográfico.

Salles (2008, p. 2) designa a fotografia como a “arte de desenhar com a luz, encontrando equilíbrio entre o claro e o escuro, e assim moldando texturas de objetos fotografados”. A respeito da incidência da luz nos objetos alguns aspectos podem ser notados.

Se a fonte emitir uma luz dura, as sombras no interior do objeto serão escuras, com pouco ou nenhum detalhe. A transição das altas-luzes para a sombra será brusca e, embora o observador comece a distinguir a forma espacial do objeto, a informação visual será ainda limitada. Entretanto, se jogarmos uma luz suave do outro lado do objeto, a transição das altas-luzes para a sombra será muito mais amena, e a própria sombra, menos escura. Tanto os detalhes quanto à forma espacial serão percebidos com maior facilidade. (BUSSELLE, 1979, p. 22).

Sob a perspectiva do autor, quanto mais o fotógrafo compreender como a distribuição da luz atua em seu tema ou modelo, mais preparado este estará para obter o máximo de efeito com a iluminação.

Tanto a luz natural, proveniente do sol, quanto a luz artificial, produzida, podem gerar dois tipos de iluminação: a luz dura ou a luz suave. Como descreve Lüersen (2007, p.4), “no primeiro caso, a luz incide diretamente no objeto e é proveniente de uma só fonte, mais compacta ou pontual”. Dessa forma a imagem terá um contraste maior, destacando mais detalhes e sombras do que está sendo registrado. No caso da luz suave, sua incidência é indireta, “a escala de tons é menor e há menos contrastes”, o que torna as sombras mais sutis. (LÜERSEN, 2007, p.5).

Outro fator determinante no resultado final da fotografia relaciona-se com as principais fontes de luz, descritas por Holshevnikoff (2016). O autor define essas fontes da seguinte maneira (HOLSHEVNIKOFF, 2016, p. 12-15):

- **Luz Principal (*Key Light*)** trata-se da “fonte chave da iluminação”, podendo ser dura ou suave. A posição dessa luz varia entre “diretamente acima da lente da câmera para completamente por trás do objeto, dependendo dos resultados desejados”. É a luz principal, como evidenciado na Figura 12.



Figura 12 – Luz Principal

Fonte: Holshevnikoff, 2016.

- **Luz de preenchimento (*Fill Light*)**, “fonte adicional de luz destinada a preencher as áreas de sombra criadas pela luz principal”. Normalmente são definidas “perto da lente da câmera ou em uma posição oposta à luz principal”. É caracterizada pelo seu maior tamanho, por ser difusa e suave, conforme indica Figura 13.

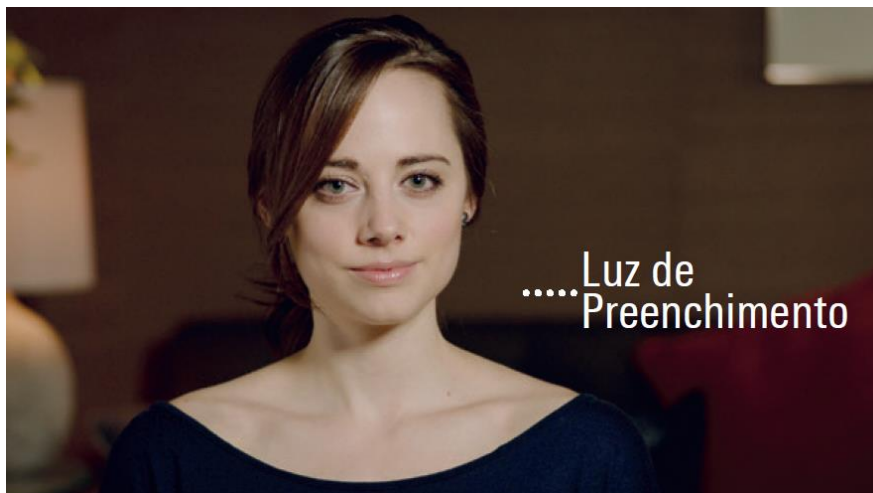


Figura 13 – Luz de preenchimento

Fonte: Holshevnikoff, 2016.

- **Contraluz (*Hair Light*)**, diz respeito à luz utilizada para “separar visualmente o(s) objeto(s) do fundo” e para destacar a textura e a cor da (o) modelo retratado (a). A posição dessa luz pode ser “diretamente por detrás e em cima do objeto ou até mesmo fora do eixo (câmera/pessoa) para criar um contorno ou recorte lateral de luz”. A Figura 14 indica este tipo de iluminação.

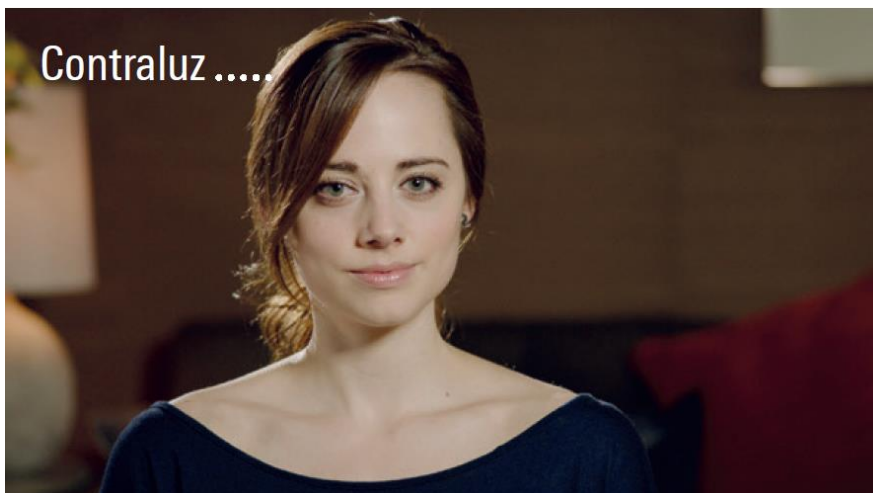


Figura 14 – Contraluz

Fonte: Holshevnikoff, 2016.

- **Luz de Fundo (*Back Light*)** é a luz que ajuda a “adicionar cor, textura e/ou separação adicional do objeto(s) do fundo”, podendo ser definida como primeira luz ou a final. Os tipos de fontes e suas posições em relação ao objeto fotografado foram demonstradas na Figura 15.

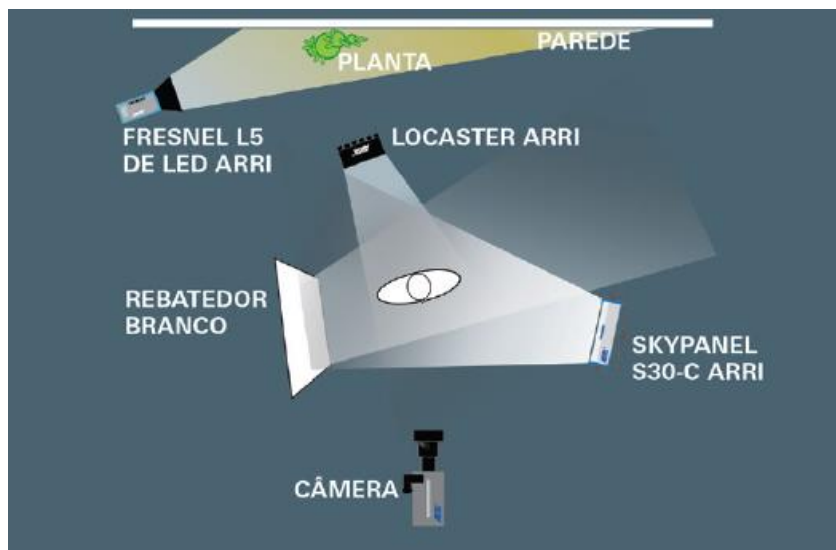


Figura 14 – Tipos de iluminação

Fonte: Holshevnikoff, 2016.

A luz é, portanto, um fator determinante para a construção de uma fotografia, tanto no Fotojornalismo, quanto na fotografia artística. A partir das escolhas que envolvem a iluminação, determina-se cada informação sobre o objeto a ser fotografado, desde cores e formas até volumes e texturas.

2.6 DIAGRAMAÇÃO

O conceito de diagramação deriva do termo diagrama, definido por Lupton e Phillips (2008, p. 199), como “representação gráfica de uma estrutura, situação ou processo”. É na diagramação onde se concentra a chave do discurso gráfico, em que toda decisão se alia ao ritmo e ao sentido que a ser dado às mensagens.

A diagramação atende ao propósito de “facilitar a leitura para um leitor sempre apressado, combinando tipos de títulos, linhas e outras regras diversas”, conforme Fistarol (2012, p. 121).

A autora aponta que quando o assunto em questão se refere a uma foto, devem ser ponderados fatores como a intercalação de imagens grandes e pequenas; a distribuição das fotos; o direcionamento da atenção do leitor, a partir da imagem, para a onde o texto indica; a preservação do equilíbrio e da concordância entre fotografias e letras.

Segundo Fistarol (2012, p. 123), “os diagramadores devem ter em conta que somente um dos elementos deve prevalecer ante os olhos do leitor, caso contrário, é mais provável que resulte numa página poluída”.

No trabalho em questão, a diagramação do fotolivro se deu a partir de *layouts* diversos e pré-estabelecidos, que conferiram dinamicidade às páginas e possibilitaram a apreensão do olhar do espectador. O site utilizado para produção do material apresentou sugestões que possibilitavam a verificação da disposição das imagens. As principais grades de *layout* utilizadas alternaram entre uma ou duas imagens por página, com exceção de algumas que ficaram com até quatro imagens por página, conforme Figura 16, Figura 17 e Figura 18.



Figura 16 – Layout com uma foto

Fonte: Phooto, 2025.

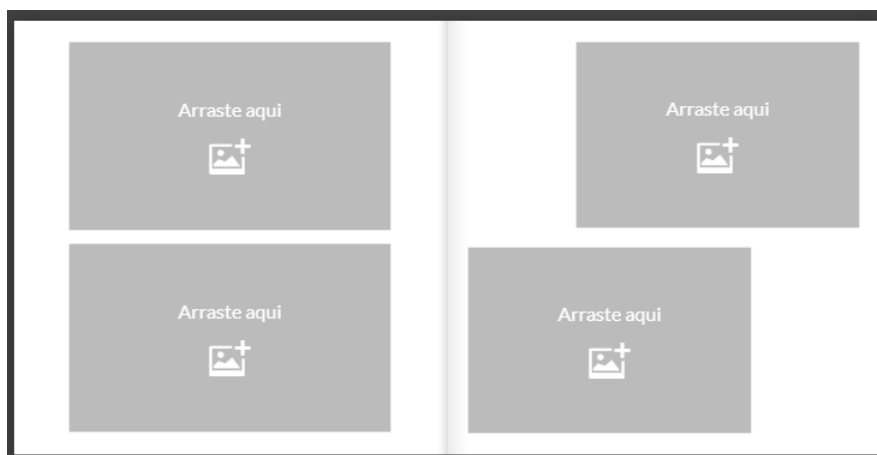


Figura 17 – Layout com duas fotos

Fonte: Phooto, 2025.

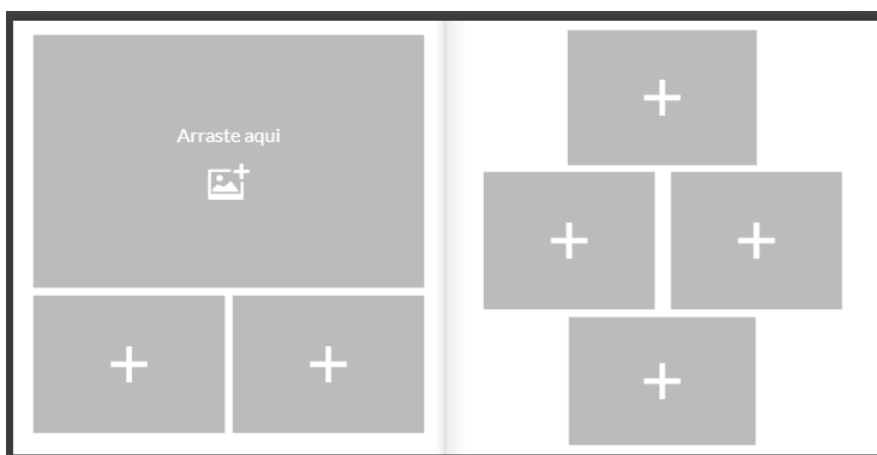


Figura 18 – Layout com duas fotos

Fonte: Phooto, 2025.

Dessa forma, a diagramação organiza e determina o que será captado, primeiramente, pelo leitor e garante que o mesmo absorva o conteúdo que está consumindo.

2.6.1 Paleta de Cores

As cores podem ser entendidas como um fenômeno físico, que se manifesta por meio de ondas luminosas que os objetos refletem.

As cores, por meio de nossos olhos e do cérebro, fazem penetrar no corpo físico uma variedade de ondas com diferentes potências que atuam sobre os centros nervosos e suas ramificações e que modificam, não somente o curso das funções orgânicas, mas também nossas atividades sensoriais, emocionais e afetivos. (BASTOS; FARINA; PEREZ; 2006, p. 2).

A utilização das cores é fundamental como recurso de comunicação. (CHINEN, 2011). São elas que conferem personalidade ao design e transmitem determinada mensagem, atingindo o público de maneira pré-determinada.

Segundo Chinen (2011, p. 56), em “qualquer projeto, é bastante útil que o designer elabore um sistema para definir a relação entre as cores que irá utilizar”.

Para o desenvolvimento do fotolivro que carrega a temática da infância, mostrando a vida de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, foi utilizada uma paleta com três cores principais: o azul em tom pastel, o bege areia e o branco puríssimo, conforme Figura 19. Na cor dos conteúdos textuais foi usada uma variação do azul, em tom mais escuro.



Figura 19 – Paleta de Cores

Fonte: A autora, 2025.

Pereira (2023) esclarece que tanto o branco, considerado uma variação da luz, quanto cores em tons pastel, estão vinculadas à vida, ao bem, à inocência e à pureza.

Considerar, com a devida importância, as cores que serão empregadas em uma produção e a forma como estas afetam o receptor é parte essencial da criação do material.

2.6.2 Tipografia

A tipografia configura-se como o “conjunto de práticas e processos envolvidos na criação e utilização de símbolos visíveis relacionados aos caracteres ortográficos (letras) e para-ortográficos (números, sinais de pontuação, etc.) para fins de reprodução”. (FARIAS, 2016, p. 10).

As decisões que envolvem a tipografia apresentam um peso e podem comunicar além da mensagem literal. Para Saltz (2010, p. 14), “a escolha apropriada da tipografia, é, portanto, essencial ao caráter da mensagem e pode atribuir – ou se for uma escolha infeliz, pode depreciar – a credibilidade do texto”.

Durante a determinação da tipografia devem ser considerados fatores como o suporte ou superfície onde o texto estará, o contraste entre as letras e o fundo, a dimensão dos tipos e a ênfase dada aos elementos de diferentes formas. Saltz (2010, p. 56) destaca que “cada decisão no design é dependente de um conjunto específico de circunstâncias que governa o contexto das letras”.

No decorrer de um projeto, o autor destaca também a soberania da legibilidade, que indica a escolha de tipografias que permitam o fácil e imediato entendimento por parte do leitor. Saltz (2010) explica que encontrar o tipo adequado deriva de um processo de compreensão do que precisa ser comunicado.

Ao se tratar de tipografia, o mais importante “é como o leitor interpretará o aspecto dos tipos e se essa interpretação contribuirá na compreensão do conteúdo”. (SALTZ, 2010, p. 16). Assim, a prioridade daquele que está escolhendo a tipografia a ser empregada deve ser sempre quem irá consumir o conteúdo.

2.7 FOTOJORNALISMO

2.7.1 Conceito

A fotografia existe para ilustrar o mundo. Para Fistarol (2012, p. 113), sem os registros fotográficos, “as pessoas jamais teriam a ideia de como são ou se formam as personalidades que mudaram ou estão mudando os destinos do mundo”.

O termo Fotojornalismo é apresentado por Monteiro (2016, p. 68), como algo que “designa tanto uma função profissional desenvolvida na imprensa quanto um tipo de imagem utilizada por ela”. Para o autor, a distinção entre a imagem de publicidade e a imagem produzida na imprensa reside nos valores ou na “ética deontológica de compromisso com a verdade”, que não corresponde em ambas.

Como afirma Baeza (2001), a imagem fotojornalística é aquela feita ou adquirida pela imprensa com material editorial próprio, ligada aos valores de informação ou notícia que tenha relevância a nível social, político, econômico.

Nas redações, a fotografia tornou o conteúdo informativo mais acessível e impactante. Surgiu, então, uma nova necessidade nos assíduos consumidores de notícias. Kubrusly (2006, p. 72) assegura que em jornais e revistas, “a fotografia encontrou um caminho aberto para invadir cada vez mais as nossas vidas: contamos com ela como certa e segura no jornal de amanhã, trazendo as imagens das notícias de hoje”.

Uma das mais importantes características da fotografia jornalística está em sua funcionalidade, podendo ser utilizada como fonte de informação, de narração do fato, informadora de notícia visual. Como afirma Recuero (2000, p. 6), “através da sua funcionalidade, proporciona ao leitor, o acesso às informações, onde esclarece, mostra, informa, enfim supre as necessidades do saber”. Assim, comprova-se a afirmação de Kossoy (2001, p. 40), “um original fotográfico é uma fonte primária”.

Além de sua função informativa, o Fotojornalismo apresenta desdobramentos na área artística e emocional. Diferente do texto, que se desenvolve a partir de explicações e argumentações, a imagem sintetiza uma mensagem em um único instante. Essa capacidade de condensar significado é um dos maiores trunfos do Fotojornalismo, o poder da síntese, pois permite que uma

cena impactante comunique e sensibilize o público de maneira imediata. Destaca-se, dessa forma, a complementaridade entre texto e imagem.

Há imagens que não podem ser substituídas nem por um milhão de palavras, da mesma forma que elas não podem substituir a informação verbal. Elas nos atingem por caminhos diferentes e exatamente por isto se completam tão bem. A palavra é racional, dissertativa, prolixa. A imagem, emocional, sintética, direta. A palavra pode expor com clareza uma ideia, conceituar com precisão. A imagem é de natureza mais onírica (incluindo-se aí os pesadelos), mais ilógica e nebulosa. É insubstituível para transmitir, num relance, toda a emoção de um evento, mas falha ao tentar analisá-lo. (KUBRUSLY, 2006, p. 77).

A atuação do Fotojornalismo vai além do simples ato de registrar. Seja ao expor realidades ocultas, denunciar injustiças ou ao retratar esperança, resiliência e conquistas humanas, o retrato jornalístico - a fotografia de jornal, se configura como um instrumento eficaz na construção de narrativas, capaz de moldar a percepção e a compreensão do mundo. Para a fotografia de jornal existe um potencial próprio.

Compreender a força de uma fotografia de jornal, está na sua observação e na compreensão de ver o poder de síntese que a mesma traz, a eficiência da informação que contém e a carga da realidade do acontecimento são também alguns aspectos que irão caracterizar esta forma de comunicação não verbal. (RECUERO, 2000, p. 20).

Toda fotografia tem atrás de si uma história e a reflexão sobre a trajetória percorrida pela imagem apresenta três estágios bem definidos por Kossoy (2001), que marcam a existência da imagem fotográfica: em primeiro lugar, houve a intenção, que parte do fotógrafo ou de alguém responsável por direcioná-lo. Em detrimento desta intenção, nota-se então o segundo estágio, o ato do registro, que forma a fotografia materializada. E por fim, o terceiro estágio a ser descrito.

Os caminhos percorridos por esta fotografia, as vicissitudes por que passou, as mãos que a dedicaram, os olhos que a viram, as emoções que despertou, os porta-retratos que a emolduraram, os álbuns que a guardaram, os porões e sótãos que a enterraram as mãos que a salvaram. (KOSSOY, 2001, p. 45).

Aproximando esta realidade em que a imagem impacta e transforma quem a recebe, do Jornalismo, entende-se que as escolhas do enquadramento, da luz e do instante exato do clique não são meras decisões técnicas, mas estratégias narrativas que interferem na forma como um fato será interpretado. Busselle (1979) aborda a respeito das escolhas do profissional de fotografia ao registrar algo.

As fotografias de jornalismo não são simplesmente o registro de um momento, porque nelas está implícita também uma declaração de alguma ordem. Embora seja tentador acreditar na capacidade da câmera para a documentação desapassionada, dá-se exatamente o inverso - uma conclusão quase inevitável, pois quem tira as fotos são os fotógrafos, e não as máquinas. Suas decisões sobre o tema a ser fotografado, onde, quando e como fazê-lo, são as responsáveis por determinar a eficácia da imagem final. (BUSSELLE, 1979, p. 166).

Mais do que apenas o fato, todo registro traz, conjuntamente a maneira como o repórter fotográfico encara uma situação, sua declaração sobre o objeto fotografado. É de responsabilidade do profissional de Fotojornalismo reconhecer a natureza subjetiva, intrínseca à fotografia e utilizar-se dessa ferramenta para cumprir o papel fundamental do jornalismo de informar e da mesma forma, educar a sociedade. Recuero (2000, p. 18) elucida acerca da capacidade do registro fotográfico.

A cobertura imparcial é muitas vezes difícil, e quase sempre carregada de emoções, onde os acontecimentos, muitas vezes bestiais, trazem à tona uma consciência e um sentimento ético onde a verdade crua, voraz, vai sendo congelada num “clique” entre lágrimas. Assim é a história de cada fotografia, e pode nos ensinar a fazer uma nova história, quando documentada mudando assim o agir do “bicho homem” no futuro. (RECUERO, 2000, p. 18).

Vê-se que o potencial da imagem de modificar quem a recebe ou sua perspectiva e, possivelmente, impulsionar outras mudanças, torna-se inevitável. Mas o que se pode controlar são as intenções empregadas no ato do registro, que resumem o que se deseja transmitir. Cartier-Bresson (1981, p. 386) expõe sua visão quanto à incumbência do fotógrafo.

A câmera permite fazer uma espécie de crônica visual [do presente]. Nós repórteres fotográficos somos pessoas que fornecem informações para um mundo apressado, oprimido por preocupações, propenso à cacofonia, cheio de seres que precisam a companhia das imagens. O atalho do pensamento que é a linguagem fotográfica tem um grande poder, mas nós realizamos um julgamento sobre o que vemos e isso implica uma grande responsabilidade. Entre o público e nós, há a imprensa, que é o meio de distribuição de nosso pensamento; nós somos os artesãos que entregamos às revistas ilustradas sua matéria-prima (CARTIER-BRESSON, 1981, p. 386).

Desta forma, fica evidente que a fotografia está longe de ser apenas o que se vê explicitamente na imagem, mas carrega essencialmente, pretensões e escolhas do profissional que a produz, exigindo do mesmo, total consciência de seus encargos como fotógrafo.

2.7.2 Gêneros do Fotojornalismo

A fotografia foi responsável pela inauguração de uma nova fase nas redações, tornando o conteúdo informativo mais acessível e impactante. De acordo com Fistarol (2012, p. 105), que discorre a respeito dos gêneros que podem ser atribuídos ao Fotojornalismo, a partir da fotografia “uma janela se abriu para o mundo, especialmente para a fotografia de imprensa, retratando os acontecimentos nos jornais e nos outros meios de comunicação impressos”.

Entre as discriminações feitas pela autora acerca do Fotojornalismo, pode-se mencionar os seguintes gêneros (FISTAROL, 2012, p. 106):

- A **fotografia social**, que tem a função de chamar a atenção para a notícia antes de ser lida, o que “inclui a fotografia de política, economia, negócios e as fotos gerais feitas nas cidades e no país e as tragédias”.
- A **fotografia de esportes**, em que “a questão estética é mais importante do que a própria informação, já que o acontecimento pode já ter sido visto em outras mídias e por quem não estava presente no local”.
- A **fotografia cultural**, também conhecida como fotografia de divulgação e lazer, “pode ser elaborada, produzida, porque não existe a urgência do dia a dia. É apropriada para as grandes reportagens”.
- Por fim, a **reportagem fotográfica**, “um acontecimento dinâmico no qual o Fotojornalismo tem que extrair uma imagem que expresse o momento visual exato, vital de um evento”.

Para a autora, a função do jornalista é captar o acontecimento da forma que se apresenta, sem interferir nele e o fotógrafo deve manter-se atento ao desenrolar dos fatos, sendo o mais invisível possível.

2.8 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)

Por um extenso período de tempo, a maneira como a infância e a juventude eram percebidas pelo ordenamento jurídico, mostrava-se rasa e colocava crianças e adolescentes em uma situação de desleixo, sem a devida preocupação legal com esse público. (NEVES; LOYOLA; ROSA, 2019).

Até a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, o que se tinha era o Código de Menores, Lei Federal nº 6697/79, de 1979, que tratava da assistência, proteção e vigilância dos que não tinham atingido a idade de 18 anos, os “menores”. (BRASIL, 1979). Entretanto, foi na Constituição Federal de 1988 que a criança apareceu, pela primeira vez, como um *sujeito detentor de direitos* e não mais um objeto de direitos.

A partir da Lei nº 8.069/1990, no Artigo 3º, ficou previsto que a criança e o adolescente “gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana”. Dessa forma, tal lei assegurou a esses sujeitos de direitos “todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”. (BRASIL, 1990).

O ECA propôs não apenas um novo modelo referente a proteção da criança e do adolescente, mas trouxe uma grande mudança de ideologia para a sociedade em relação aos direitos desses sujeitos no Brasil, país que até este momento da história, “ignorava a infância como uma fase essencial do desenvolvimento do indivíduo”. (NEVES; LOYOLA; ROSA, 2019, p. 10).

Composto de duas seções principais – Livros I e II –, o Estatuto ocupa-se, em sua primeira parte, em disciplinar e estabelecer os direitos e as garantias fundamentais inerentes à condição pessoal da criança e do adolescente. Já em sua segunda parte, em disciplinar os órgãos e mecanismos que atuam na proteção da infância e juventude, bem como a tratativa especial dada aos menores que venham a cometer atos infracionais, ampliando as disciplinas trazidas inicialmente no texto constitucional. (NEVES; LOYOLA; ROSA, 2019, p. 16).

As normas contidas no ECA visam contemplar e assegurar “os direitos e garantias das crianças de 0 (zero) a 12 (doze) anos incompletos e dos adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos”. (BRASIL, 1990). Observando o que está previsto no estatuto, os princípios que pautam toda a interpretação,

aplicação e atuação dessas regras compreendem a dignidade da pessoa humana; a proteção integral; o princípio da prioridade absoluta; da cooperação; do respeito à condição especial de pessoa em desenvolvimento; da brevidade e da excepcionalidade.

2.8.1 Instituições de Acolhimento

O acolhimento institucional tem passado por um intenso processo de mudanças no Brasil. O que antes era regido por uma lógica de internação e instituição total, intitulado crianças que eram abandonadas ou que viviam em situações de vulnerabilidade como “menores em situação irregular”, recebeu uma nova abordagem. (ROSSETTI-FERREIRA; SERRANO; ALMEIDA, 2011, p. 12).

Nos dias atuais, o acolhimento institucional é uma medida protetiva prevista pelo ECA para garantir a segurança e o bem-estar de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Essa medida deve ser aplicada de forma excepcional e temporária, sendo destinada a crianças e jovens que tiveram seus direitos violados, seja por negligência, abandono ou qualquer forma de violência.

Os principais objetivos dos serviços de acolhimento são: acolher e garantir proteção integral; prevenir o agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; restabelecer vínculos familiares; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; fortalecer a autonomia; promover o acesso a programações culturais, de lazer e esporte. (PORTAL DO GOVERNO FEDERAL DO BRASIL, 2023).

O acolhimento institucional para crianças e adolescentes pode ser disponibilizado em dois tipos de unidades: abrigos e casas-lares. Os abrigos oferecem acolhimento provisório com capacidade máxima para 20 crianças e adolescentes por unidade e devem se assemelhar a uma residência, inserida na comunidade, em áreas residenciais. Já uma casa-lar, disponibiliza acolhimento provisório com capacidade máxima para 10 crianças e adolescentes por unidade e pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente, prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar. (PORTAL DO GOVERNO FEDERAL DO BRASIL, 2023).

Apesar das transformações ao longo dos anos, os abrigos institucionais, ainda se encontram impregnados por uma identidade negativa, vistos como lugares

inadequados para crianças e jovens se desenvolverem e construir laços afetivos. Entretanto, deve-se considerar que o ECA não estabelece como direito da criança e do adolescente somente direitos básicos como à saúde, abrigo, alimentação e educação, mas também dispõe sobre os direitos de ser criança e direito de liberdade (de opinião e expressão; crença e culto religioso; brincar; praticar esportes; divertir-se; participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação e buscar refúgio, auxílio e orientação). (BRASIL, 1990).

Desta forma, os abrigos não devem mais ser entendidos como lugares que atendem apenas às necessidades básicas dos residentes, mas são unidades que precisam trabalhar para assegurar também outros direitos das crianças e adolescentes, previstos acima. Essa perspectiva reforça a importância de enxergar as crianças e adolescentes acolhidos não como vítimas passivas, mas como sujeitos de direitos, com potencial para desenvolverem suas habilidades, construir relações saudáveis e conquistarem autonomia.

[...] a maioria passou por experiências de abandono, de situação de rua, violência doméstica, além de muitas terem vivido grande parte de sua vida entre abrigos, e lidando com situações como falta de individualidade e quebras de vínculos. Experiências como essas podem trazer reflexos nos sentimentos e no comportamento das crianças. Entretanto, é importante não reduzir essas crianças a essas características, e esquecer que são crianças [...] têm amigos, criam vínculos, com os colegas da escola, com a cuidadora do abrigo, com os companheiros de quarto, enfim, compartilham de brincadeiras e de experiências. (EPIFANIO, 2014, p. 9).

Nota-se que o discurso social em torno dos abrigos é carregado de estigmas, associando essas instituições a cenários de sofrimento e abandono. No entanto, há uma dimensão pouco explorada: a vida nos abrigos também é marcada por afetos, aprendizados e possibilidades de futuro.

Nesse contexto, o Fotojornalismo pode contribuir para ampliar a visão sobre as crianças e adolescentes acolhidos, mostrando não apenas os desafios da vida nos abrigos, mas também os momentos de conquista, crescimento e afeto. A abordagem positiva não significa ignorar as dificuldades, mas sim equilibrar a narrativa, conferindo humanidade e dignidade aos retratados. Cabe ao fotógrafo a completa ciência do que irá produzir.

As coisas como tais oferecem tanta abundância em material que o fotógrafo deve precaver-se contra a tentação de procurar fazer tudo. É essencial efetuar cortes na matéria bruta da vida - cortes e mais cortes, mas com discriminação. Quando se acha em trabalho, o fotógrafo deve ter uma certa percepção precisa do que está tentando fazer. (CARTIER-BRESSON, 1952, p. 20).

Todo fotojornalista dispõe da escolha de conferir relevância a algo através da sua arte. Neste caso, decidir a abordagem que será adotada compete ao profissional.

2.9 BERÇO REDENÇÃO

O Berço Redenção, localizado na cidade de Cachoeira Paulista-SP, iniciou suas atividades em 30 de dezembro de 1979 (Ano Internacional da Criança), a partir da iniciativa de um casal que residia no município. A princípio, os fundadores, pais de dez filhos, recebiam na própria casa, crianças vítimas de abandono, violência e miséria e com o passar dos anos o serviço foi se adequando às leis e se profissionalizando. (BERÇO REDENÇÃO, 2024).

A história do Abrigo, caracterizado como Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes (SAIC), remonta a realidade de um Brasil que judicialmente ainda não oferecia proteção de maneira integral às crianças. Entretanto, destoando do padrão da época, a maneira como o casal resolveu encarar a situação dessas crianças caracterizou uma nova perspectiva a respeito desses sujeitos.

A missão do Berço Redenção é oferecer acolhimento institucional, cuidado, espaço de desenvolvimento e educação para grupos de crianças residentes em Cachoeira Paulista e cidades vizinhas que se encontrem sob medida protetiva, oferecendo atendimento especializado com qualidade e funcionando como moradia provisória até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta. (BERÇO REDENÇÃO, 2024).

De acordo com informações presentes no endereço eletrônico do Berço Redenção, a instituição já acolheu mais de 300 vidas e possui uma estrutura com sede própria, profissionais qualificados atuando na unidade e convênios com prefeituras.

Em contato com a responsável pelo serviço de assistência social na organização, Ivani Magrini, foi possível constatar que o Berço dispõe de uma equipe formada por cuidadoras, cozinheira, equipe técnica, governança, serviços gerais, estagiárias de pedagogia e diretoria. A casa, com capacidade máxima para atender 20 crianças e adolescentes, conta com 23 acolhidos atualmente, sendo a maioria adolescente e desde o princípio, mantém-se mista. Para manutenção de suas atividades, a organização recorre a doações da comunidade, por meio de sócios e aos convênios estabelecidos.

2.10 CASA LAR ESMERALDA – INSTITUTO PALPARE

O Instituto Palpare é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos e de natureza filantrópica que foi fundada em 2016, por um morador da cidade de Cruzeiro-SP. Em contato com a responsável pela coordenação de equipe da Casa, Elaine Pereira, foi possível constatar que o Instituto já oferecia serviços de convivência familiar, quando surgiu a necessidade no município de um serviço de acolhimento institucional misto.

A partir desta nova demanda, o fundador, já atuante em projetos sociais, assumiu o desafio de criar o espaço, cujo nome homenageia a irmã Esmeralda, responsável pelo antigo “lar das irmãzinhas”, conhecido por acolher meninas na cidade.

A Casa Lar Esmeralda teve início em 31 de setembro de 2018. O serviço, que havia começado de forma mais familiar, passou por profissionalização e hoje conta com uma equipe estruturada.

Segundo informações da responsável pela coordenação técnica da Casa Lar Esmeralda, Lívia Jardim, a organização atende crianças e adolescentes de 0 a 18 anos sob medida protetiva, oferecendo moradia provisória, cuidados especializados e suporte para o desenvolvimento integral. Embora possua capacidade para 30 vagas, atualmente conta com 24 acolhidos e é formada por cerca de 30 funcionários, incluindo coordenação técnica, psicólogas, assistente social, cuidadoras, equipe de cozinha, serviços gerais e motorista.

Vinculado contratualmente ao município, o Instituto Palpare assegura, por meio da Casa Lar Esmeralda, um serviço de acolhimento institucional que busca garantir proteção, estabilidade e condições dignas de convivência e crescimento para cada criança e adolescente atendido.

3. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O produto consiste em um fotolivro impresso, desenvolvido na modalidade Fotojornalismo, intitulado *Sob a Ótica da Esperança*. A obra é resultado de um processo de imersão e observação fotográfica em duas instituições diferentes, que oferecem acolhimento para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e ausência do cuidado parental: o Berço Redenção e a Casa Lar Esmeralda. Através de uma narrativa visual que documenta, com sensibilidade e profundidade, os vínculos e as experiências de crianças e adolescentes acolhidos em abrigos institucionais, a proposta busca ir além do registro informativo, promovendo uma reflexão sobre a importância da fotografia como instrumento de comunicação, empatia e transformação social.

O fotolivro apresenta uma sequência de 58 fotografias autorais, acompanhadas por breves textos que trazem falas e depoimentos das colaboradoras dos abrigos e auxiliam na contextualização das cenas, ampliando a compreensão das histórias retratadas. As imagens foram capturadas em ambientes reais do cotidiano das instituições, como áreas externas, refeitórios e espaços de lazer, sempre respeitando a espontaneidade dos momentos e o direito à dignidade das pessoas fotografadas. O objetivo foi construir uma representação que não reforçasse estigmas, mas evidenciasse aspectos de afeto, pertencimento, crescimento e esperança.

O design gráfico do fotolivro foi cuidadosamente elaborado para refletir a proposta estética e conceitual do projeto. A identidade visual adota uma paleta com predominância de tons pastéis como bege areia, branco puro e azul claro, que valorizam a narrativa e mantêm o foco nas imagens. A diagramação alterna entre páginas com composições cheias e outras com menos informações, favorecendo o ritmo da leitura e permitindo que cada fotografia seja apreciada de forma contemplativa.

O título *Sob a Ótica da Esperança* foi escolhido por expressar a intenção central da obra: apresentar o acolhimento institucional a partir de um olhar que reconhece sua complexidade e caráter temporário, mas que também identifica, valoriza e ressalta as experiências de cuidado, construção de vínculos e potencialidades que surgem nesses espaços.

O fotolivro possui 46 páginas, no formato 21 x 21 cm, impresso em papel fotográfico profissional brilhoso HD 300 g/m², com abertura panorâmica de 180°. A capa dura apresenta dimensões de 20,9 x 21 cm, com lombada entre 1 e 2,4 cm, enquanto o miolo mede 20,5 x 20,5 cm. Tais especificações foram escolhidas para garantir durabilidade e qualidade visual ao produto final.

Destinado a atuar simultaneamente como produto jornalístico, artístico e educativo, o fotolivro desperta um olhar crítico, ético e empático no público. O projeto funciona não apenas como registro visual, mas como documento social, contribuindo para ampliar o debate sobre o acolhimento institucional e o papel do Fotojornalismo na humanização de narrativas sobre infância e juventude em contextos de vulnerabilidade.

4. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE CRIAÇÃO

4.1 Pré-produção

No momento da pré-produção, o projeto compreendeu as etapas iniciais de pesquisa, planejamento e fundamentação. A decisão de desenvolver um produto no campo do Fotojornalismo deu início a busca por um assunto cabível e de interesse pessoal, acadêmico e social, que resultou, ainda no momento de pré-projeto do sétimo período do curso, na escolha por retratar crianças e adolescentes em instituições de acolhimento, sob uma nova perspectiva. Os estudos primordiais foram direcionados a um referencial teórico que compreendesse a temática do acolhimento institucional, políticas de proteção à infância, direitos assegurados pelo ECA e os princípios do Fotojornalismo, desde conceitos técnicos referentes à fotografia, até suas aplicações. Essa investigação orientou a construção de um olhar fotográfico responsável, sensível e comprometido com a dignidade das crianças e adolescentes retratados.

Além da fundamentação teórica, ainda nesta etapa, foram estabelecidos contatos formais com as equipes técnicas das instituições de acolhimento e apresentados os objetivos do projeto, os limites éticos do registro fotográfico e os procedimentos de preservação da identidade dos acolhidos. Também foram acordados horários de visita, normas a serem seguidas e os espaços onde seria possível realizar os registros, sem comprometer a rotina das casas e a privacidade dos envolvidos.

A partir dessas definições, foi estruturado, paralelamente ao propósito de captar as imagens necessárias para o projeto, um plano de visita que contemplou oficinas, brincadeiras, refeições e atividades livres para as crianças e adolescentes.

Tabela 1 – Programação para ação social nos abrigos

Cronograma de atividades – 07/11 e 12/11		
14h00 - 14h30	Acolhida e apresentação	Vamos promover um momento de quebra-gelo com as crianças e adolescentes, para ficarem mais à vontade, em que irão se apresentar e interagir com a equipe.
14h30 - 15h30	Brincadeiras e gincana	Nesse momento, dividiremos as crianças em equipes e faremos uma gincana, com brincadeiras, como: dança das cadeiras; corrida do equilíbrio; adivinhe o objeto; pega-bolinhas e o mestre mandou.
15h30 - 16h00	Hora do lanche e da história	Pipoca, bolo de chocolate e suco. Enquanto as crianças comem, possivelmente vamos contar uma história com ilustrações.
16h00 - 16h40	Oficina criativa	As crianças ficarão livres para pintar, brincar com massinha, fazer dobraduras, pulseiras, etc. Levaremos alguns jogos também.
16h40 - 17h00	Encerramento e agradecimento	Entrega das lembrancinhas (saquinhos de surpresa).

Fonte: A autora, 2025.

4.2 Produção

A fase de produção envolveu as visitas presenciais em duas instituições de acolhimento, a Casa Lar Esmeralda, localizada na cidade de Cruzeiro-SP e o Berço Redenção, situado na cidade de Cachoeira Paulista-SP. A primeira visita feita em ambos os locais teve como objetivo observar o cotidiano, registrar momentos autênticos e construir uma aproximação respeitosa com as crianças e adolescentes, através de uma programação dinâmica, desenvolvida previamente. As datas das primeiras visitas foram no dia 07 de novembro de 2025, na Casa Lar Esmeralda e 12 de novembro de 2025, no Berço Redenção. Na segunda visita, além do diálogo com as crianças, foram ouvidas responsáveis e colaboradoras que atuam nas instituições, acerca de suas experiências pessoais, impressões e sobre a história de cada lugar. Estas visitas aconteceram nos dias 17 de novembro de 2025 e 19 de novembro de 2025, no Berço Redenção e na Casa Lar Esmeralda, respectivamente.

Os registros foram realizados em contextos variados: jogos de futebol e outros esportes, atividades de pintura, momentos de lanche, brincadeiras espontâneas e interações mediadas por voluntários. A produção adotou um método observacional e participativo, no qual a fotógrafa se inseriu no ambiente, participando das atividades, para criar um clima de confiança e naturalidade. Esse processo permitiu capturar relações reais, gestos de cuidado, colaboração, amizade e alegria, que reafirmam a perspectiva positiva proposta pelo título do fotolivro.

Ainda durante a produção, foram feitas anotações de campo sobre percepções, diálogos, atmosferas e sentimentos observados. Esses registros textuais auxiliaram posteriormente na construção da narrativa visual e na escolha dos textos curtos que acompanham algumas imagens no fotolivro.

Para a captura das imagens foram utilizados equipamento próprios que incluíram uma câmera DSLR, do modelo EOS Rebel SL3 e duas lentes, uma objetiva zoom, grande-angular, EF-S 18-55mm f/4-5.6 IS STM e uma objetiva fixa, padrão e com grande abertura, EF 50mm f/1.8 STM. Já a captura de áudio, visando a transcrição das falas posteriormente, foi feita com um ZCCO S3 Microfone Lapela.

4.3 Pós-produção

A pós-produção abrangeu quatro componentes: curadoria, edição técnica das imagens, produção textual e diagramação do fotolivro.

Após a finalização das visitas, iniciou-se o processo de curadoria, no qual todas as fotografias produzidas foram analisadas segundo critérios de relevância narrativa, representatividade do cotidiano, qualidade técnica e alinhamento ético com o tema. A seleção priorizou imagens que transmitissem movimento, interação, afeto e expressividade, aspectos centrais para sustentar a “ótica da esperança” proposta pelo título.

As fotografias escolhidas passaram por ajustes sutis de enquadramento, contraste, luz e temperatura de cor, mantendo a estética documental e dispensando manipulações que alterassem a autenticidade das cenas. O objetivo da edição foi apenas reforçar a atmosfera emocional das imagens e garantir padrão visual ao conjunto. As imagens priorizaram detalhes, cenas de perfil ou em contraplano, a fim de preservar a identidade das crianças e adolescentes e por este mesmo motivo, o rosto dos fotografados foi censurado nas fotos necessárias.

A etapa final consistiu na organização visual do fotolivro, realizada por meio de um site intuitivo, que permite a diagramação online, intitulado Phooto. Essa plataforma permitiu experimentar diferentes layouts, combinações de páginas e relações entre texto e imagem.

A narrativa visual foi dividida em blocos temáticos correspondentes aos principais momentos observados durante as visitas: brincadeiras, atividades criativas, alimentação e convivência, além de um espaço reservado para falas das crianças sobre seus sonhos e desejos para o futuro, sem identificá-las.

Para elaboração das páginas, foram utilizadas diferentes disposições de *layouts* e elementos visuais denominados *cliparts* em formas de origamis, que remetem à infância, como avião de papel, borboleta, tsuru e barquinho. Os fundos de cada página alternaram com cada uma das cores da paleta: azul claro, bege areia e branco puríssimo. O design manteve uma paleta de cores em tons pastel e diálogos discretos entre páginas, de modo a favorecer a leitura emocional e estética das imagens.

As fontes utilizadas foram: Grand Hotel, tipografia manuscrita que confere um apelo mais afetivo e autoral ao fotolivro e Marcellus SC, tipografia serifada com características mais clássicas e de boa legibilidade. Os textos de abertura, transição e encerramento foram integrados à diagramação, preservando o protagonismo da fotografia.

Assim, o processo de criação de *Sob a Ótica da Esperança* articulou pesquisa, observação sensível, registro ético e uma narrativa visual estruturada para produzir um fotolivro que apresenta o acolhimento institucional sob uma perspectiva humanizada e propositiva, destacando o potencial dos vínculos e da convivência nesses espaços.

5. SINOPSE

O fotolivro *“Sob a Ótica da Esperança”* apresenta a vida de crianças e adolescentes em instituições de acolhimento das cidades de Cachoeira Paulista-SP e Cruzeiro-SP, por meio de uma narrativa visual ética, sensível e humanizada. A partir de visitas aos abrigos, registros espontâneos e um cuidadoso trabalho de curadoria, a obra revela cenas de convivência, brincadeiras e gestos de afeto que compõem a vivência nesses espaços.

Embora reconheça que o acolhimento institucional é uma medida protetiva excepcional e de caráter temporário, o produto evidencia a presença de vínculos, experiências significativas e atmosferas de cuidado que integram essa transitoriedade. Por meio de composições leves que remetem à infância, cores suaves, e uma abordagem que respeita a dignidade dos sujeitos, *“Sob a Ótica da Esperança”* convida o leitor a observar o acolhimento sob um olhar que valoriza expressões de esperança no cotidiano e aponta para uma realidade em que mesmo em meio a mudanças e incertezas, essas crianças e adolescentes constroem laços, descobrem caminhos e encontram motivos para sonhar.

6. ORÇAMENTO

6.1 Orçamento Ideal

ITEM	UNIDADES	VALOR
Impressão do relatório final e encadernação	3	R\$ 200,00
Deslocamento e manutenção com veículo	-	R\$ 150,00
Diagramação e impressão do fotolivro	1	R\$1.000,00
Ação social nos abrigos	-	R\$300,00
Montagem de exposição fotográfica	-	R\$ 300,00
Impressão do boneco para banca	1	R\$ 80,00
Pendrive card	1	R\$30,00
Lembrança para banca	3	R\$100,00
TOTAL: R\$2.160,00		

6.2 Orçamento Real

ITEM	UNIDADES	VALOR
Impressão do relatório final e encadernação	3	R\$ 150,00
Deslocamento e manutenção com veículo	-	R\$ 200,00
Diagramação e impressão do fotolivro	1	R\$400,00
Ação social nos abrigos	-	R\$200,00
Montagem de exposição fotográfica	-	R\$ 170,00
Impressão do boneco para banca	1	R\$ 320,00
Pendrive card	1	R\$23,00
Lembrança para a banca	3	R\$120,00
TOTAL: R\$1.583,00		

7. PÚBLICO ALVO

O fotolivro *Sob a Ótica da Esperança* é direcionado àqueles que possuem interesse nas temáticas da infância, direitos humanos e fotografia social ou documental. O público-alvo inclui profissionais e estudantes das áreas de Jornalismo, Serviço Social, Psicologia, Educação e Fotografia, além de organizações da sociedade civil que atuam na proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes.

O material também é destinado a educadores, voluntários e cidadãos em geral que desejam compreender, por uma perspectiva sensível e humanizada, parte da realidade das instituições de acolhimento. Ao apresentar narrativas visuais que evidenciam cuidado, vínculos e desenvolvimento, o fotolivro busca alcançar um público amplo, convidando-o a refletir sobre o acolhimento institucional para além dos estereótipos associados à vulnerabilidade.

8. VIABILIDADE DE PUBLICAÇÃO OU EXIBIÇÃO

A publicação e exibição do fotolivro *Sob a Ótica da Esperança* mostra-se viável, considerando sua relevância social, seu caráter documental e o compromisso ético que orienta toda a produção. A obra apresenta uma narrativa visual sensível sobre o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, o que favorece seu interesse por parte de espaços acadêmicos, culturais e comunitários.

Importante destacar que o fotolivro não possui propósito comercial. Sua finalidade é estritamente educativa, social e reflexiva, buscando ampliar a compreensão pública sobre a rotina, os vínculos e as experiências das crianças e adolescentes acolhidos. Esse caráter não comercial facilita sua circulação em instituições de ensino, organizações sociais, órgãos públicos e eventos acadêmicos.

A viabilidade também se manifesta pela possibilidade de publicação em formatos físico e digital. A versão impressa pode ser destinada a bibliotecas universitárias, centros de pesquisa, organizações do terceiro setor; equipamentos públicos como CRAS, CREAS e Conselhos Tutelares e espaços culturais. Já a versão digital permite acesso ampliado por meio de plataformas online, portfólios, sites e repositórios acadêmicos.

A exibição das fotografias também é possível em espaços como centros culturais, eventos acadêmicos, conferências, exposições temáticas, escolas e espaços institucionais dos próprios abrigos retratados. Como o conteúdo não expõe a identidade das crianças, respeitando integralmente as normativas de proteção, sua apresentação pública acontece de maneira responsável e alinhada às diretrizes éticas do Fotojornalismo.

Dessa forma, o fotolivro demonstra viabilidade técnica, ética e social para ser publicado e exibido sem fins lucrativos, contribuindo para a conscientização e o debate sobre vínculos e o acolhimento institucional.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fotolivro *Sob a Ótica da Esperança* reafirma o compromisso ético e social do Fotojornalismo como instrumento de escuta, visibilidade e humanização. Ao adentrar os espaços de acolhimento institucional, esta obra buscou não apenas registrar imagens, mas compreender e traduzir, por meio delas, nuances do cotidiano dessas crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, que, muitas vezes, permanecem invisíveis ao olhar externo. Em cada registro procurou-se destacar gestos, expressões, vínculos e momentos que revelam que relações de afeto, respeito, cuidado e convivência que surgem nesses locais.

A partir da pergunta norteadora — Que aspectos notáveis podem surgir de uma pesquisa qualitativa, de caráter bibliográfico, acerca do Fotojornalismo como fonte comunicadora sobre a vida de crianças e adolescentes em situação de acolhimento através de um fotolivro? — evidenciou-se que o Fotojornalismo, quando praticado com responsabilidade e intencionalidade social, é capaz de romper estigmas e oferecer novas leituras da realidade.

O objetivo do trabalho de produzir um fotolivro, sobre crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, para informar, sensibilizar e influenciar a percepção pública conduziu todas as etapas do desenvolvimento do material. Ao longo do processo foi possível notar que, embora o acolhimento institucional seja frequentemente associado a rupturas e vulnerabilidades, esses espaços também revelam vínculos, aprendizagens e possibilidades de reconstrução.

As narrativas visuais apresentadas propõem um deslocamento do olhar: da ausência e vulnerabilidade, para o cuidado e entrega que envolve todo o trabalho feito nesses lugares. Desse modo, o fotolivro cumpre sua função social ao contribuir para uma reflexão acerca dessas crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.

Ao assumir uma dimensão social, educativa e reflexiva, o trabalho pretende alcançar pessoas, instituições e espaços comprometidos com a promoção de direitos, estimulando a construção de uma sociedade mais responsável e sensível às realidades da infância.

Conclui-se que o Fotojornalismo, quando aliado a uma abordagem ética e humanizada, possui a capacidade de transformar percepções e ampliar narrativas. O fotolivro configura-se como um registro documental e um convite para enxergar

crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional para além dos estigmas, reafirmando que toda trajetória desses sujeitos de direitos deve ser cercada de dignidade, afeto e oportunidades.

10. REFERÊNCIAS

BAEZA, Pepe. **Por Una Función Crítica de La Fotografía de Prensa**. 1ª ed. Barcelona: Editora Gustavo Gili, 2001.

BARBOSA, Andréa. **São Paulo cidade azul**: Ensaios sobre as imagens da cidade no cinema paulista dos anos 1980. São Paulo: Alameda Editorial, 2012.

BORDENAVE, Juan E. Díaz. **O que é Comunicação**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 16 mar. 2025.

BRASIL. **Lei n. 6.697, de 10 de outubro de 1979**. Dispõe sobre o Código de Menores. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 out. 1979. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6697.htm> Acesso em: 16 mar. 2025.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm#> Acesso em: 16 mar. 2025.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Acolhimento institucional para crianças e adolescentes**. Brasília, DF: Governo Federal, 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/unidades-de-atendimento/servicos-de-acolhimento-para-criancas-adolescentes-e-jovens>> Acesso em: 16 mar. 2025.

BUSSELLE, Michael. **Tudo sobre fotografia**. São Paulo: Pioneira, 1979.

CALAÇA, Mariana Capeletti. Processos fotográficos: a (re)descoberta da fotografia. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA CULTURAL, 6., 2012, Teresina. **Anais...** Teresina: Universidade Federal do Piauí – UFPI, 2012. Disponível em: <<https://gthistoriacultural.com.br/Vlsimposio/anais/Mariana%20Capeletti%20Calaca.pdf>> Acesso em: 15 mar. 2025.

CARTIER-BRESSON, Henri. **O momento decisivo**. Rio de Janeiro: Bloch, 1952.

CHINEN, Nobu. **Curso básico – Design gráfico**. São Paulo: Escala, 2011.

EPIFANIO, Thaís Pacheco. **Crianças como sujeitos de direitos**: uma revisão sistemática sobre crianças em situação de acolhimento institucional. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Terapia Ocupacional) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Centro de Ciências da Saúde, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <<https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/21648/1/TEpifanio.pdf>> Acesso em: 23 mar. 2025.

FARIAS, Priscila Lena. **Estudos sobre tipografia**: letras, memória gráfica e paisagens tipográficas. Tese (Livre-Docência) — Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

FARINA, Modesto; PEREZ, Clotilde; BASTOS, Dorinho. **Psicodinâmica das cores em comunicação**. São Paulo: Edgard Blucher, 2006.

FERREIRA, R. D. A. **Luz, câmera e história**: Práticas de ensino com o cinema. 1. ed. Belo Horizonte: Bookwire - Autêntica Editora, 2018.

FISTAROL, Eliane. Fotojornalismo. In: OLIVEIRA, Hugo Paulo Gandolfi de (org.). **Redação jornalística multimeios**. Chapecó: Argos, 2012. cap. 5, p. 105–133.

GONÇALVES, Sandra Maria Lúcia Pereira. Fotojornalismo: entre a opacidade e a transparência. **Discursos Fotográficos**, Londrina, v. 8, n. 13, p. 71–91, jul./dez. 2012. Disponível em: <<https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/discursosfotograficos/article/view/12211>> Acesso em: 23 mar. 2025.

HOLSHEVNIKOFF, Bill. **ARRI**: Manual de iluminação. Tradução de Mário Jannini. 4. ed. [S.l.]: ARRI Inc., 2016.

KOSSOY, Boris. **Fotografia & história**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2001.

KOSSOY, Boris. **Origens e expansão da fotografia no Brasil**: Século XIX. Rio de Janeiro: Funarte, 1980.

KUBRUSLY, Cláudio Araújo. **O que é fotografia**. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.

LÜERSEN, Angélica. Fotografia: a escrita da luz. In: VIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, 2007, Passo Fundo. **Anais...** Passo Fundo: [s.n.], 2007. Disponível em: <https://www.intercom.org.br/papers/regionais/sul2007/resumos/R0520-1.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2025.

LUPTON, Ellen; PHILLIPS, Jennifer Cole. **Novos fundamentos do design**. São Paulo: Cosac Naify, 2009.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (coord.). **Curso de Direito da Criança e do Adolescente: aspectos teóricos e práticos**. 14. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

MAYA, Eduardo Ewald. Nos passos da história: o surgimento da fotografia na civilização da imagem. **Discursos fotográficos**, [S. l.], v. 4, p. 103-129, dez. 2008.

MONTEIRO, Charles. História e Fotojornalismo: reflexões sobre o conceito e a pesquisa na área. **Revista Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 8, n. 17, p. 64-89, jan./abr. 2016.

NEVES, Gustavo Bregalda; LOYOLA, Kheyder; ROSA, Emanuel. **ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente**. 3. ed. São Paulo: Rideel, 2019.

RECUERO, Carlos Leonardo. **Fotojornalismo: a história, a prática e a técnica**. Disponível em: https://www.academia.edu/12187717/FOTOJORNALISMO_A_história_a_prática_e_a_técnica Acesso em: 30 mar. 2025.

ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde T.; SERRANO, Solange Aparecida; ALMEIDA, Ivy Gonçalves de (Orgs.). **O acolhimento institucional na perspectiva da criança**. São Paulo: Hucitec, 2011.

SALLES, Filipe. **Apostila de Fotografia**. 2008. Disponível em: <http://mnemocine.com.br/download/apostfoto1.pdf>. Acesso em: 15 out. 2025

SALTZ, Ina. **Design e Tipografia:** 100 Fundamentos do Design com Tipos. 1ª edição. São Paulo: Blucher, 2010.

TAVARES, Frederico de Mello Brandão. **Fotografia e linguagem:** para pensar a comunicação. Mediação, Belo Horizonte, n. 5, p. 141–159, nov. 2006. Disponível em: <https://revista.fumec.br/index.php/mediacao/article/view/255>. Acesso em: 20 set. 2025.

TRIGO, Thales. **Equipamento fotográfico:** teoria e prática. São Paulo: Senac, 2010.

11. ANEXOS

Anexo A - Autorizações de uso de imagem e voz - Berço Redenção (Letícia Justino)



Canção Nova
FACULDADE

Formando Homens Novos para o Mundo Novo

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade,

Nome: *Letícia Justino Rimenta*
Nacionalidade: *Brasileira*
Estado Civil: *solteira*
Profissão: *Estagiária de Pedagogia*
RG n°: [REDACTED]
CPF n°: [REDACTED]

Residente e domiciliado:

Autoriza a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 50.016.039/0001-75, situada na Rua João Paulo II, s/n°, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, o uso de sua imagem/voz, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o projeto abaixo relacionado:

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, restando autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos. O Autorizante autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e nas mídias sociais utilizadas Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, Gente de Fé, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse da Fundação João Paulo II ou das emissoras/ empresas afiliadas ou coligadas. A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.

Rua Carlos Pinto Filho, Vila Carroto - Cachoeira Paulista - SP - 12.630-000
Telefone: (12) 3184-2411 / 3184-2600
E-mail: faleconosco@cpn.edu.br



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

Autoriza-se, pois, que a Fundação João Paulo II, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do Autorizante para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo. O presente instrumento particular de Autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Cachoeira Paulista, 27 de Novembro de 2025.

Alticia Justina Pimenta
Autorizante

Anexo B - Autorizações de uso de imagem e voz - Berço Redenção (Sueli Gomes)



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade,

Nome: Sueli Gomes Ribeiro Vaqueira da Silva

Nacionalidade: Braile

Estado Civil: casada

Profissão: autodidata

RG nº: [REDACTED]

CPF nº: [REDACTED]

Residente e domiciliado:

Autoriza a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.016.039/0001-75, situada na Rua João Paulo II, s/nº, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, o uso de sua imagem/voz, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o projeto abaixo relacionado:

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, restando autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos. O Autorizante autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e nas mídias sociais utilizadas Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, Gente de Fé, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse da Fundação João Paulo II ou das emissoras/ empresas afiliadas ou coligadas. A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

Autoriza-se, pois, que a Fundação João Paulo II, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do Autorizante para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo. O presente instrumento particular de Autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretroativo, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Cachoeira Paulista 27 de novembro de 2025.

Sueli

Autorizante

Anexo C - Autorizações de uso de imagem e voz - Berço Redenção (Érica Aparecida)



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade,

Nome: *Érica Aparecida Feliciano da Silva*

Nacionalidade: *Ambrá (SP)*

Estado Civil: *Solteira*

Profissão: *Cuidadora Infantil e cuidadora de Idosos.*

RG nº: [REDACTED]

CPF nº: [REDACTED]

Residente e domiciliado: *Rua Denato Cassi, nº 114, Bairro: Mangem Exqueto.*

Autoriza a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.016.039/0001-75, situada na Rua João Paulo II, s/nº, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, o uso de sua imagem/voz, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o projeto abaixo relacionado:

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, restando autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos. O Autorizante autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e nas mídias sociais utilizadas Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, Gente de Fé, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse da Fundação João Paulo II ou das emissoras/ empresas afiliadas ou coligadas. A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

Autoriza-se, pois, que a Fundação João Paulo II, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do Autorizante para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo. O presente instrumento particular de Autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretroativo, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Cachoeira Paulista, 27 de novembro de 2025.

Erica Aparecida Feliciano da Silva
Autorizante

Anexo D - Autorizações de uso de imagem e voz - Berço Redenção (Ivani Magrini)



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade,

Nome: *Ivani Fernandes Magrini*

Nacionalidade: *Brasileira*

Estado Civil: *Viúva*

Profissão: *Assistente Social*

RG nº: [REDACTED]

CPF nº: [REDACTED]

Residente e domiciliado: *R. Padre Antônio, 213 - Margem Esquerda - Cachoeira Paulista.*

Autoriza a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.016.039/0001-75, situada na Rua João Paulo II, s/nº, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, o uso de sua imagem/voz, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o projeto abaixo relacionado:

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, restando autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos. O Autorizante autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e nas mídias sociais utilizadas Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, Gente de Fé, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse da Fundação João Paulo II ou das emissoras/ empresas afiliadas ou coligadas. A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

Autoriza-se, pois, que a Fundação João Paulo II, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do Autorizante para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo. O presente instrumento particular de Autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Cachoeira Paulista, 27 de novembro de 2025.

Autorizante

Anexo E - Autorizações de uso de imagem e voz – Casa Lar Esmeralda (Amanda Cruz)



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade,

Nome: Amanda Caroline Cruz

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Profissão: Governanta

RG n°: [REDACTED]

CPF n°: [REDACTED]

Residente e domiciliado:

Autoriza a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 50.016.039/0001-75, situada na Rua João Paulo II, s/n°, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, o uso de sua imagem/voz, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o projeto abaixo relacionado:

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, restando autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos. O Autorizante autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e nas mídias sociais utilizadas Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, Gente de Fé, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse da Fundação João Paulo II ou das emissoras/ empresas afiliadas ou coligadas. A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

Autoriza-se, pois, que a Fundação João Paulo II, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do Autorizante para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo. O presente instrumento particular de Autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Cachoeira Paulista, 28 de Novembro de 20.

Amanda Caroline.
Autorizante

Anexo F - Autorizações de uso de imagem e voz - Casa Lar Esmeralda (Vilma Souza)



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade,

Nome: *Vilma Maria de Souza*

Nacionalidade: *Brasileira*

Estado Civil: *Solteira*

Profissão: *Cuidadora*

RG n°: [REDACTED]

CPF n°: [REDACTED]

Residente e domiciliado:

Autoriza a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.016.039/0001-75, situada na Rua João Paulo II, s/nº, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, o uso de sua imagem/voz, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o projeto abaixo relacionado:

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, restando autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos. O Autorizante autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e nas mídias sociais utilizadas Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, Gente de Fé, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse da Fundação João Paulo II ou das emissoras/ empresas afiliadas ou coligadas. A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

Autoriza-se, pois, que a Fundação João Paulo II, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do Autorizante para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo. O presente instrumento particular de Autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Cachoeira Paulista, 28 de 11 de 20

Autorizante

Anexo G - Autorizações de uso de imagem e voz – Casa Lar Esmeralda (Elaine Pereira)



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade,

Nome: *Elaine Cristina Borges Pereira*

Nacionalidade: *Brasileira*

Estado Civil: *Casada*

Profissão: *Coordenadora equipe*

RG n°: [REDACTED]

CPF n° [REDACTED]

Residente e domiciliado:

Autoriza a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 50.016.039/0001-75, situada na Rua João Paulo II, s/n°, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, o uso de sua imagem/voz, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o projeto abaixo relacionado:

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, restando autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos. O Autorizante autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e nas mídias sociais utilizadas Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, Gente de Fé, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse da Fundação João Paulo II ou das emissoras/ empresas afiliadas ou coligadas. A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

Autoriza-se, pois, que a Fundação João Paulo II, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do Autorizante para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo. O presente instrumento particular de Autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Cachoeira Paulista, 27 de Novembro de 2025.

Elsire Pereira
Autorizante

Anexo H - Autorizações de uso de imagem e voz – Casa Lar Esmeralda (Micheli Passos)



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade,

Nome: *Micheli de B. Anacleto Passos*

Nacionalidade: *Brasileira*

Estado Civil: *Casada*

Profissão: *Mulheres Gerais*

RG nº: [REDACTED]

CPF nº: [REDACTED]

Residente e domiciliado:

Autoriza a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.016.039/0001-75, situada na Rua João Paulo II, s/nº, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, o uso de sua imagem/voz, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o projeto abaixo relacionado:

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, restando autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos. O Autorizante autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e nas mídias sociais utilizadas Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, Gente de Fé, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse da Fundação João Paulo II ou das emissoras/ empresas afiliadas ou coligadas. A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

Autoriza-se, pois, que a Fundação João Paulo II, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do Autorizante para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo. O presente instrumento particular de Autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Cachoeira Paulista, ____ de ____ de ____.

Micheli de B. Marchassi
Autorizante

Anexo I - Autorizações de uso de imagem e voz – Casa Lar Esmeralda (Sidneia Oliveira)



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade,

Nome: *Sidneia Cyroacata de Oliveira*

Nacionalidade: *Brasileira*

Estado Civil: *solteira*

Profissão: *Cuidadora*

RG n°:

CPF n°:

Residente e domiciliado:

Autoriza a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 50.016.039/0001-75, situada na Rua João Paulo II, s/n°, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, o uso de sua imagem/voz, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o projeto abaixo relacionado:

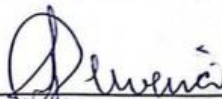
O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, restando autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos. O Autorizante autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e nas mídias sociais utilizadas Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, Gente de Fé, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse da Fundação João Paulo II ou das emissoras/ empresas afiliadas ou coligadas. A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

Autoriza-se, pois, que a Fundação João Paulo II, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do Autorizante para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo. O presente instrumento particular de Autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Cachoeira Paulista, 27 de novembro de 2025



Autorizante

Anexo J - Autorizações de uso de imagem e voz – Casa Lar Esmeralda (Fabiana Pereira)



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade,

Nome: *Fabiana Aparecida de Siqueira Pereira*

Nacionalidade: *Brasileira*

Estado Civil: *Casada*

Profissão: *Cuidadora infantil*

RG n°: [REDACTED]

CPF n°: [REDACTED]

Residente e domiciliado:

Autoriza a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 50.016.039/0001-75, situada na Rua João Paulo II, s/n°, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, o uso de sua imagem/voz, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o projeto abaixo relacionado:

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, restando autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos. O Autorizante autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e nas mídias sociais utilizadas Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, Gente de Fé, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse da Fundação João Paulo II ou das emissoras/ empresas afiliadas ou coligadas. A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

Autoriza-se, pois, que a Fundação João Paulo II, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do Autorizante para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo. O presente instrumento particular de Autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Cachoeira Paulista, 25 de novembro de 2025.



Autorizante

Anexo K - Autorizações de uso de imagem e voz – Casa Lar Esmeralda (Simone Pinto)



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade,

Nome: *Simone Beadiz da Silva Pinto*

Nacionalidade: *Brasileira*

Estado Civil: *Casada*

Profissão: *Governanta*

RG n°: [REDACTED]

CPF n°: [REDACTED]

Residente e domiciliado:

Autoriza a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 50.016.039/0001-75, situada na Rua João Paulo II, s/n°, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, o uso de sua imagem/voz, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o projeto abaixo relacionado:

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, restando autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos. O Autorizante autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e nas mídias sociais utilizadas Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, Gente de Fé, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse da Fundação João Paulo II ou das emissoras/ empresas afiliadas ou coligadas. A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

Autoriza-se, pois, que a Fundação João Paulo II, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do Autorizante para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo. O presente instrumento particular de Autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Cachoeira Paulista, 27 de novembro de 2025.

Autorizante

**Anexo L - Autorizações de uso de imagem e voz – Casa Lar Esmeralda
(Andreza Gonçalves)**



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade,

Nome: *Andreza Aparecida da Cruz Gonçalves*

Nacionalidade: *Brasileira*

Estado Civil: *Solteira*

Profissão: *Assistente Social*

RG n°: [REDACTED]

CPF n°: [REDACTED]

Residente e domiciliado: *Rua Manoel Gelvêo Filho, 47, Vila Cruzim*

Autoriza a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 50.016.039/0001-75, situada na Rua João Paulo II, s/n°, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, o uso de sua imagem/voz, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o projeto abaixo relacionado:

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, restando autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos. O Autorizante autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e nas mídias sociais utilizadas Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, Gente de Fé, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse da Fundação João Paulo II ou das emissoras/ empresas afiliadas ou coligadas. A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

Autoriza-se, pois, que a Fundação João Paulo II, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do Autorizante para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo. O presente instrumento particular de Autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Cachoeira Paulista, 27 de novembro de 2025.

Andreza Gonçalves
Autorizante

Anexo M - Autorizações de uso de imagem e voz – Casa Lar Esmeralda (Maria Clara Silva)



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade,

Nome: *Maria Clara Alves da Silva*

Nacionalidade: *Brasileira*

Estado Civil: *Solteira*

Profissão: *Psicóloga Social*

RG n°: [REDACTED]

CPF n°: [REDACTED]

Residente e domiciliado:

Autoriza a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 50.016.039/0001-75, situada na Rua João Paulo II, s/n°, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, o uso de sua imagem/voz, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o projeto abaixo relacionado:

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, restando autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos. O Autorizante autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e nas mídias sociais utilizadas Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, Gente de Fé, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse da Fundação João Paulo II ou das emissoras/ empresas afiliadas ou coligadas. A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

Autoriza-se, pois, que a Fundação João Paulo II, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do Autorizante para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo. O presente instrumento particular de Autorização é celebrado em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Cachoeira Paulista, 27 de novembro de 2025.



Autorizante

Anexo N - Autorizações de uso de imagem e voz – Casa Lar Esmeralda (Lívia Jardim)



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade,

Nome: *Lívia Marcela Jardim de Oliveira*

Nacionalidade: *Brasileira*

Estado Civil: *solteira*

Profissão: *Assistente Social*

RG n°: [REDACTED]

CPF n°: [REDACTED]

Residente e domiciliado:

Autoriza a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 50.016.039/0001-75, situada na Rua João Paulo II, s/n°, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, o uso de sua imagem/voz, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o projeto abaixo relacionado:

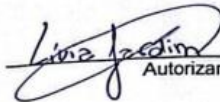
O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, restando autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos. O Autorizante autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e nas mídias sociais utilizadas Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, Gente de Fé, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse da Fundação João Paulo II ou das emissoras/ empresas afiliadas ou coligadas. A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

Autoriza-se, pois, que a Fundação João Paulo II, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do Autorizante para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo. O presente instrumento particular de Autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Cachoeira Paulista, 28 de novembro de 2025.



Autorizante

Anexo O - Autorizações de uso de imagem e voz – Casa Lar Esmeralda (Juliana Justino)



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade,

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

RG n°:

CPF n°:

Residente e domiciliado:

Autoriza a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 50.016.039/0001-75, situada na Rua João Paulo II, s/n°, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, o uso de sua imagem/voz, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o projeto abaixo relacionado:

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, restando autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos. O Autorizante autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e nas mídias sociais utilizadas Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, Gente de Fé, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse da Fundação João Paulo II ou das emissoras/ empresas afiliadas ou coligadas. A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

Autoriza-se, pois, que a Fundação João Paulo II, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do Autorizante para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo. O presente instrumento particular de Autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Cachoeira Paulista, 29 de Novembro de 20.

Juliano Roberto de Jesus
Autorizante

Anexo P – Cartas de Apresentação aos abrigos



FACULDADE CANÇÃO NOVA
Curso de Jornalismo – Bacharelado
 Cachoeira Paulista – SP

Carta de Apresentação

À
Instituição Casa Lar Esmeralda

Prezados(as) responsáveis,

A Faculdade Canção Nova, por meio do Curso de Jornalismo, apresenta a estudante **Leticia Ferreira Cândido da Silva**, portadora do CPF nº 376.714.538-38, regularmente matriculada no **8º período do curso de Bacharelado em Jornalismo**.

A aluna encontra-se em fase de desenvolvimento de atividades práticas relacionadas ao **Trabalho de Conclusão de Curso**, integrando o conjunto de experiências formativas que visam o aprimoramento técnico e ético do futuro profissional da comunicação. Nesse contexto, Leticia realizará uma **reportagem fotojornalística na Casa Lar Esmeralda**, buscando retratar, de forma sensível e responsável, o trabalho desenvolvido pela instituição e sua relevância social.

Ressalta-se que esta atividade possui caráter **estritamente acadêmico**, estando vinculada às diretrizes do curso e supervisionada por docentes da Faculdade Canção Nova, assegurando o cumprimento dos princípios éticos do Jornalismo e do respeito à imagem e à dignidade das pessoas envolvidas.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e agradecemos a acolhida e colaboração desta instituição na formação dos futuros profissionais da comunicação.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS JOLBERT CÁCERES AZAMBUJA**
Data: 24/10/2025 12:09:18-0300
Verifique em <https://validar.itugov.br>

Prof. Dr. Marcos Jolbert Cáceres Azambuja
 Professor Orientador no Curso de Jornalismo
 Faculdade Canção Nova
 Cachoeira Paulista – SP



FACULDADE CANÇÃO NOVA
Curso de Jornalismo – Bacharelado
 Cachoeira Paulista – SP

Carta de Apresentação

À
Instituição Berço Redenção

Prezados(as) responsáveis,

A Faculdade Canção Nova, por meio do Curso de Jornalismo, apresenta a estudante **Leticia Ferreira Cândido da Silva**, portadora do CPF nº **376.714.538-38**, regularmente matriculada no **8º período do curso de Bacharelado em Jornalismo**.

A aluna encontra-se em fase de desenvolvimento de atividades práticas relacionadas ao **Trabalho de Conclusão de Curso**, integrando o conjunto de experiências formativas que visam o aprimoramento técnico e ético do futuro profissional da comunicação. Nesse contexto, Leticia realizará uma **reportagem fotojornalística no Berço Redenção**, buscando retratar, de forma sensível e responsável, o trabalho desenvolvido pela instituição e sua relevância social.

Ressalta-se que esta atividade possui caráter **estritamente acadêmico**, estando vinculada às diretrizes do curso e supervisionada por docentes da Faculdade Canção Nova, assegurando o cumprimento dos princípios éticos do Jornalismo e do respeito à imagem e à dignidade das pessoas envolvidas.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e agradecemos a acolhida e colaboração desta instituição na formação dos futuros profissionais da comunicação.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
 MARCOS JOLBERT CÁCERES AZAMBUJA
 Data: 24/10/2015 10:00:16-0100
 Verifique em: <https://portal.mec.gov.br>

Prof. Dr. Marcos Jolbert Cáceres Azambuja
 Professor Orientador no Curso de Jornalismo
 Faculdade Canção Nova
 Cachoeira Paulista – SP

12. APÊNDICES

Apêndice 1 – Capa e contracapa do Fotolivro

